SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 05 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2250

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo nº: 10200001/2023
Ata de Registro de Preços nº 01/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.017/2023
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.533.784/0001-13.
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONISA/AL.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Marileia Leal dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:96AD2F56

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo nº: 10200001/2023
Ata de Registro de Preços nº 02/2024
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.017/2023
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.337.054/0001-85.
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONISA/AL.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Joel Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:5808B9BF

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: Município de Palmeira dos Índios, CNPJ: 12.356.879/0001-98.
CONTRATADO: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos (CIGIP), CNPJ: 08.917.588/0001-54.
OBJETO: Disciplinar a forma de contribuição financeira do CONTRATANTE para o CONTRATADO, no que se relaciona ao cumprimento das finalidades constantes do art. 6º do Estatuto do CIGIP.
RATEIO: R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo o total anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2024.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:B589240E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 5221/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA XM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 42.343.998/0001-77.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.1115 – INOVA + EDUCAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.015001001001 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R$ 51.112,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DOSE REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA – CPF Nº 700.304.724-15, INTERVENIENTE – CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES, INSCRITO NO CPF N° 877.468.321-72, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:86BE5371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 077/2023, Processo nº 31167/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual foi realizada às 17h55min do dia 29/02/2024, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas Central das Variedades Comércio em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 48.530.618/0001-90, sediada na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 223, Bairro: Grageru, CEP: 49.026-160, Aracaju/SE, detentora da melhor oferta para os itens 01, 07, 09 e 10, no valor de R$ 143.025,00 (cento e quarenta e três mil, e vinte e cinco reais), Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Bairro: Centro, Cep: 98410-000, Taquaruçu do Sul/RS, detentora da melhor oferta para os itens 02, 03, 05 e 06, no valor de R$ 31.212,00 (trinta e um mil, duzentos e doze reais), Comercial Sponchiado Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.338.681/0001-44, sediada na Avenida João Muniz Reis, nº 644, Sala A, Bairro: Santo Inácio, Cep: 98400-000 Frederico Westphalen/RS, detentora da melhor oferta para o item 04, no valor de R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) e a empresa MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36 sediada na Rua Rosendo Gama, nº 144, 150 e 158, Bairro: Baixa Grande, Cep: 57307-205, Arapiraca/AL, detentora da melhor oferta para o item 08, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Arapiraca – AL, 29 de fevereiro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:2E9EE5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 078/2023, Processo nº 31165/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e insumos para capinação química da limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual foi realizada às 13h43min do dia 01 de março de 2024 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 07.065.479/0001-93, detentora da melhor oferta para o item 01 totalizando R$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais) e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.183.082/0001-36 detentora da melhor oferta para o item 02, totalizando R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O valor total adjudicado é O valor total adjudicado é **R$ 41.980,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais).**

Arapiraca – AL, 01 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:991F98E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 927/2023/SMDUMA
Arapiraca/AL, 19 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito do Município de Arapiraca

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.
Base Legal: Art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal n. 13.019/14
Valor Global: 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Organizações da Sociedade Civil: Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Arapiraca -ASCARA e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Mangabeiras - ASCAMAN.

OBJETO:

Formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **voltada ao atendimento do interesse público,** cuja finalidade é o repasse do valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), depositado na conta do Município, através do Ministério Público do Trabalho – MPT, como consta na Ata de Audiência nº 3088/2019, oriunda de indenização trabalhista, sendo destinada para as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis que atuam em ações de coleta seletiva, com o objetivo de minorar os impactos ambientais causados pelo grande descarte de

resíduos. O objeto da parceria consiste em alcançar melhores condições de trabalhos destas associações.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no uso de suas atribuições e competências, iniciou processo administrativo sob o nº 28710/2023, com o objetivo de celebrar Termo de Fomento com as associações de catadores de resíduos sólidos de Arapiraca, para iniciarmos as diligências que irão compor o presente processo, submetemos o pedido de autorização para apreciação de Vossa Excelência.
Consta em Ata de Audiência nº 3088.2019 PA-PROMO 000018.2018.19.001/3 de 29 de outubro de 2019, realizada pelo Procurador do Ministério Público de Trabalho Dr. Felipe dos Anjos de Melo Costa, sendo efetuado o depósito no valor de R$110.000,00 em conta bancaria pertencente a Prefeitura de Arapiraca, no Banco de nº 104, Agência 0056-6, Conta 710665.
A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, no entanto, o inciso II, do artigo 31, da Lei nº 13.019/2014, traz a previsão da inexigibilidade do Chamamento Público quando "a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária", conforme abaixo transcrito:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
II –a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada na lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
A Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Arapiraca - ASCARA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.663.137/0001-78, localizada provisoriamente na Rua Presidente Dutra S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, CEP 57311-220, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza privada, possuindo exclusividade em serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis, e expertise em organizar os coletores de resíduos sólidos de modo a ampliar os conceitos de cidadania, fortalecer seus associados, defender a preservação e conservação do meio ambiente, promover desenvolvimento econômico-social e combate a pobreza, desde 22 de Janeiro de 2011.
A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Mangabeiras - ASCAMAM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.142/0001-61, localizada provisoriamente na Rua Rosendo Lima no Bairro Brisa do Lago, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza Consórcio Público de Direito Público, possuindo exclusividade em serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis, e expertise na realização de promover os direitos sociais , a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida, fornecendo capacitação e assistência aos catadores associados, desde 27 de Julho de 2017.
O embasamento para a referida Inexigibilidade encontra amparo dentro da possibilidade que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, em virtude da natureza singular da finalidade do recurso, estas organizações da sociedade civil (ASCARA e ASCAMAN), são as duas ÚNICAS associações presentes no município e aptas para a captação do recurso.
Cumpre ressaltar que essas entidades prestam serviços de coleta resíduos recicláveis há mais de 3 (três) anos, exigência essa fundamental nesta Justificativa. Assim, a parceria a ser firmada possibilita a manutenção dos serviços prestados devidamente aos munícipes Arapiraquense, cuja habilidade atendem ao interesse público diante das melhorias vindouras firmadas através desta parceria, conforme Art. 33, Inciso V, Alínea a, b, c, § 5º in verbis:
a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015):
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).
§ 5º Para fins de atendimento do previsto na alínea *c* do inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
Considerando o disposto pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano trabalho inserido em termo de colaboração, em **Termo de Fomento** ou em acordo de cooperação.
Além disso, o estabelecimento da parceria contribui para que o Município cumpra o seu papel institucional de proporcionar os meios de acesso capazes a ampla participação das duas associações habilitadas para firmar o presente Termo, que é tão necessário em todos espectros sociais, bem como subsidia e reforça a promoção de parcerias e cooperação no conhecimento e o acolhimento por meio de ações integradas e inovadoras em prol do fortalecimento e da ampliação de políticas públicas nas supracitadas áreas ambientais.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Portanto, entendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais para a realização do Termo de Fomento.

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA
Secretária

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:476B43FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 5219/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ Nº 37.352.395/0001-00.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.1115 – INOVA + EDUCAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.015001001001 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R$ 15.760,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA – CPF Nº 700.304.724-15, INTERVENIENTE – DAVI VERNON CARLOS DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF N° 015.763.261-01, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C3F9D899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2023, Processo nº 31169/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Público, a qual foi realizada às 17h57min do dia 29 de fevereiro de 2024, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas:

LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ sob nº 01.424.128/0001-45, com sede na Rua Jovino Tristão, n° 11, Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37209-032, detentora da melhor oferta para o item 17, com o valor total 2.931,80 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

G D C DA SILVA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Setor 1, Jardim Vale das Peróbas, Arapongas/PR, CEP: 86709-742, detentora da melhor oferta para o item 11, com o valor total 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.509.080/0001-61, com sede na Rua Monte Sião, 149, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-050, detentora da melhor oferta para o item 07, com o valor total 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais);

QUALITYPRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.676.232/0001-83, com sede na Rua Maria Curupaiti, 441, Sala 109, Edif. Green Tower, Vila Ester, São Paulo/CEP: 02.452-0001, detentora da melhor oferta para os itens 19 e 20, com o valor total 22.000,00 (Vinte e dois mil reais);

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.114.237/0001-85, com sede na Rua Pequim, 1121D, Passo dos Fortes, Chapecó/SC, CEP: 89805-546, detentora da melhor oferta para o item 18, com o valor total 4.792,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais);

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.219.256/0001-05, com sede na Avenida das Américas, Bairro Barra da Tijuca, n° 13685, Sala 380, Rio de Janeiro/Rj, CEP: 22.790-701, detentora da melhor oferta para os itens 05, 06, 10, 12 e 13, com o valor total 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais);

L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.363.565/0001-05, com sede na Rua Samuel Morse, 36, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93546-170, detentora da melhor oferta para os itens 01, 02, 03, 08, 09 e 23, com o valor total 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais);

CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.530.618/0001-90, com sede na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, 223, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49026-160, detentora da melhor oferta para os itens 15 e 21, com o valor total 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais) e

CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.621.518/0001-83, com sede na Avenida Anhanguera, 14404, Quadra Area Lote 39A/E, Sala 150/151, Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-010, detentora da melhor oferta para o item 04, com o valor total 8.104,00 (Oito mil, cento e quatro reais).

Arapiraca – AL, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:62379EE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 02020001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2024 - SRP
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de Preço para aquisição de peixes para distribuição durante a Semana Santa.
Data de realização: 15 de março de 2024, às 10:00 h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação (Portaria nº 363/2024)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 02020006/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2024 - SRP
Tipo: Menor preço por LOTE
Objeto: Registro de Preço para aquisição de alimentos (arroz e leite de coco) para distribuição durante a Semana Santa.
Data de realização: 15 de março de 2024, às 13:00 h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação (Portaria nº 363/2024)

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:34C9FEFC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 02060059/2024

Objeto: Contratação de empresa para show artístico da BANDA JUNINHO LOVE, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para show artístico da BANDA JUNINHO LOVE, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024, com a empresa JUNINHO LOVE PRODUÇÕES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.428.354/0001-90, estabelecida na Rua Eutiquio Gama, s/n, CEP 57.690-000, Centro, Atalaia/AL, no valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Atalaia/AL, 09 de fevereiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 02060060/2024
Objeto: Contratação de empresa para show artístico da BANDA THIAGO COIMBRA, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para show artístico da BANDA THIAGO COIMBRA, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024, com a empresa JOSE THIAGO COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.079.406/0001-70, estabelecida na Rua Modesto Lins, 293, CEP 57.150-000, Engenho Velho, Pilar/AL, no valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Atalaia/AL, 09 de fevereiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 02060061/2024
Objeto: Contratação de empresa para show artístico da BANDA GLEDSON LIMA, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para show artístico da BANDA GLEDSON LIMA, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024, com a empresa JULIO WESLEY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.454.528/0001-12, estabelecida na Rua Silvestre Pericles, nº 230, Centro, Atalaia/AL, no valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Atalaia/AL, 09 de fevereiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 02060062/2024
Objeto: Contratação de empresa para show artístico da BANDA JADSON PEGAÇÃO, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para show artístico da BANDA JADSON PEGAÇÃO, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024, com a empresa JULIO WESLEY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.454.528/0001-12, estabelecida na Rua Silvestre Pericles, nº 230, Centro, Atalaia/AL, no valor global de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Atalaia/AL, 09 de fevereiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 02060063/2024
Objeto: Contratação de empresa para show artístico da BANDA GUINHO FARRA, para a realização de 02 apresentações no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para show artístico da BANDA GUINHO FARRA, para a realização de 02 apresentações no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024, com a empresa LUIS FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.422.788/0001-00, estabelecida na Rua Professor Genario Cardoso de Farias, 249, Jose Paulino, Atalaia/AL, no valor global de R$10.000,00 (dez mil reais).

Atalaia/AL, 09 de fevereiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:39BCF996

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 15/2024
PROCESSO: 02060059/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: JUNINHO LOVE PRODUÇÕES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.428.354/0001-90, estabelecida na Rua Eutiquio Gama, s/n, CEP 57.690-000, Centro, Atalaia/AL.
OBJETO: Contratação de empresa para show artístico da BANDA JUNINHO LOVE, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Valor total do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2025-APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ-1.5.00.000

Vigência do contrato: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 16/2024
PROCESSO: 02060060/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: JOSE THIAGO COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.079.406/0001-70, estabelecida na Rua Modesto Lins, 293, CEP 57.150-000, Engenho Velho, Pilar/AL.
OBJETO: Contratação de empresa para show artístico da BANDA THIAGO COIMBRA, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Valor total do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2025-APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ-1.5.00.000

Vigência do contrato: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 18/2024
PROCESSO: 02060061/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: JULIO WESLEY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.454.528/0001-12, estabelecida na Rua Silvestre Pericles, nº 230, Centro, Atalaia/AL.
OBJETO: Contratação de empresa para show artístico da BANDA GLEDSON LIMA, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024,
Valor total do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2025-APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ-1.5.00.000

Vigência do contrato: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 17/2024
PROCESSO: 02060062/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: JULIO WESLEY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.454.528/0001-12, estabelecida na Rua Silvestre Pericles, nº 230, Centro, Atalaia/AL.
OBJETO: Contratação de empresa para show artístico da BANDA JADSON PEGAÇÃO, para a realização de 01 apresentação no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Valor total do contrato: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2025-APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ-1.5.00.000

Vigência do contrato: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 19/2024
PROCESSO: 02060063/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.422.788/0001-00, estabelecida na Rua Professor Genario Cardoso de Farias, 249, Jose Paulino, Atalaia/AL
OBJETO: Contratação de empresa para show artístico da BANDA GUINHO FARRA, para a realização de 02 apresentações no Município de Atalaia/AL, durante as festividades do Carnaval 2024.
Valor total do contrato: R$10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	2025-APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO	3.3.3.9.0.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ-1.5.00.000

Vigência do contrato: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:39325975

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

INDICA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA DE RETIRADA E ENTREGA DE SEMENTES DO "PROGRAMA PLANTA ALAGOAS" NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e em cumprimento as normas constitucionais vigentes;
Considerando a necessidade de indicação do servidor responsável como exigência do "Programa Planta Alagoas" para ocorrer a distribuição de sementes no Município de Atalaia/AL,
DECRETA:
Art. 1° - A servidora Lauany Lima Tenório de Souza, inscrita no CPF com o n.: 139.901.804-36 será a responsável pela entrega e distribuição de sementes do Programa Planta Alagoas no âmbito do Município de Atalaia/AL.
Art. 2°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

O presente Decreto foi publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 04 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:84B35A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 366, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO CÉSAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 606.548.804-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 26 de fevereiro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:EF126F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 367, 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **MARCELO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 057.654.964-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 01 de março de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E297B23F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, processo administrativo nº 0002.007.1512-2023. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a O Amigão Comércio de Bebidas e Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.008.915/0001-09. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 005/2023. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa:3390.30.00 – Material de Consumo. Do prazo: 12. meses. Data da assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:5ECD3F3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 – Processo nº 018.2023/002 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade nº 003/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 74, inciso II) – Contratado: Serquip Tratamento Resíduos AL Ltda (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto contratual: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - RSS – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:5487F93D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 332021

ONDE TIVER: CONTRATO DE Nº 01-2022
LEIA-SE: CONTRATO DE Nº 01-2023

CONTRATANTE: Município de Belém/AL, CNPJ n.º 12.227.6410001-62. **CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ** n.º 17.872.922.0001-91 **Objeto**: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, no Município de Belém AL.
DATA DA ASSINATURA: 19-12-2023.

Belém/AL

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:4A94102C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Belo Monte/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas na Tomada de preços 02/2023, no qual a empresa THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.327.497/0001-12, apresentou proposta de menor valor global de R$ 2.666.353,34, sendo, portanto vencedora a proposta apresentada pela empresa THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI.

A cópia da Ata da Sessão encontrasse disponível para consulta na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Belo Monte/AL, em 04 de março de 2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:12BC34FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Doutor Procurador, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **G RODRIGUES RAMOS.**
Proceda assim, a contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.127.049/0001-42, pelo valor global de R$ 56.652,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8C0B2269

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

Abertura das propostas no dia 15 de março de 2024, às 16h00min

Informações: O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site: www.bnc.org.br.

Branquinha/AL, 04 de março de 2024.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9558BE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do setor de compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:35133359

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 23/08-14/2023
Tomada de Preço nº 01/2023
Considerando a realização do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 01/2023, referente ao Processo nº 23/08-14/2023, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente..

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:CB9FF140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

O município de Cajueiro/AL, através da Coordenadoria de Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos**,** para atender à necessidade do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A coordenadoria de Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Cajueiro - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Cajueiro, no setor de Compras, situada na Av. Antonio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cajueiro/AL, CEP Nº. 57.770-000, ou através do e-mail: cajueirocompras@hotmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:5AA41089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2024;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI – CNPJ: 17.184.211/0001-24;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 11.750,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1026-0002/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:20B2ECC8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1026-0002/2023 - 3;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI – CNPJ: 17.184.211/0001-24;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1026-0002/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DEBABD0A

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0112-0004/2024;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: ALVORADA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 41.126.842/0001-71;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS;
VALOR GLOBAL R$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0112-0004/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:69CCAAA2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0111-0001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.550.792/0001-08;
CONTRATADA: ALLAN SILVA DUTRA – CNPJ: 36.428.762/0001-30;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE INFORMÁTICAS;
VALOR GLOBAL R$: 20.550,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0111-0001/2024;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A8D7E620

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPESTRE AL

ATO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 FMAS

aquisição de veículos automotor 0 km para secretaria de Assistência Social município de campestre/AL, conforme edital e anexos - Data/Horário: 15 de março de 2024 às 10:00 (dez) horas – horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL – O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, https://bnc.org.br/ informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 05 de março de 2024

MARIA BETANIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:49390A87

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 FME

Registro De Preços Para Futura E Eventual Fornecimento De Material Didático Para Professores E Alunos Da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJAI, AEE, Alfaletrando, Biblioteca Interativa E Socioemocional, Para Atender Aos Alunos E Professores Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Campestre/AL, Para As Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação., conforme edital e anexos - Data/Horário: 15 de março de 2024 às 12:00 (doze) horas – horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL – O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, informações: https://bnc.org.br/no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 05 de março de 2024

MARIA BETANIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:BBBEBEB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **51.478.358 ANTAO PETRONIO CORDEIRO**, inscrita sob o CNPJ: **51.478.358/0001-65**, localizada na Rua José Amaral, nº 226, Redenção, Custódia-PE, CEP: 56640-000, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos alusivo a festividade **da Tradicional Missa dos Vaqueiros do Município de Canapi/AL**, **a se realizar no dia 10 de março do corrente ano**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Canapi/AL, 04 de março de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0756260C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 21/02/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e **Rudimar Barbosa dos Reis**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B8ED101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.052.666/0001-03;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Contratado: R$ 116.423,04 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Data de Celebração: 27/02/2024;

Vigência do Contrato: 31/12/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Roney Lima Verde Moreno.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3C4710E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00011/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00011/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E ROMARIO DE LIMA GOMES.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) ROMARIO DE LIMA GOMES, residente e domiciliário na rua nova zona urbana, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 164.255.954-77 e RG: 4172443-7

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização **PARA O CSA DISPUTAR OS CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS EM, SANTANA DO IPANEMA, OURO BRANCO, E MAJOR ISIDORO.** Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Romário De Lima Gomes inscrito no CPF sob o nº, 164.255.954-77 residente e domiciliário na rua nova, zona urbana, município de Canapi – AL, o evento será realizado a partir de 01 de março de 2024, nas cidades de Santana do Ipanema, Ouro Branco, e Major Isidoro.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir

sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 31 de janeiro de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

ROMARIO DE LIMA GOMES
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:DC76C115

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00012/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00012/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E RONILDO ALEXANDRE DA SILVA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) RONILDO ALEXANDRE DA SILVA, residente e domiciliário no povoado impoeira zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 110.667.204-60 e RG: 3503638-9

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização **DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DO RETIRO QUE SERA DISPUTADO NO MUNICIPIO DE INHAPI PELO TIME DA IMPOEIRA DO MUNICIPIO DE CANAPI – AL.** pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Ronildo Alexandre da Silva inscrito

no CPF sob o nº, 110.667.204-60 residente e domiciliário no povoado impoeira, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no período de março a julho de 2024, no município de Inhapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 1.000,00 (mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 26 de fevereiro de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

RONILDO ALEXANDRE DA SILVA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:DA3AAE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, S/N – Centro- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, S/N – Centro - Canapi/AL, para o funcionamento do espaço de armazenamento de processos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Finanças, no valor de mensal de **R$ 500,00** (**quinhentos reais**), totalizando o valor global de **R$ 6.000,00** (**seis mil reais**), sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 01 de março de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:17B9545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: **R J DOS SANTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53;
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução do serviço de sistema de abastecimento de água dos povoados Mudubim e Cova do Casado, Zona Rural do Município de Canapi/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 26/02/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3E9C185F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 02/2022

O Prefeito do Município de Capela/AL, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total o equivalente a 20% (vinte por cento) do que este incremento representar, em reais, decorrentes da arrecadação bruta de ICMS relativa ao exercício.
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2022 - IL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: PAULO URBANO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 079.379.704-72.
OBJETO: contratação dos serviços técnicos especializados de recuperação de incremento do índice de participação - ICMS do município.
Valor: equivalente a 20% (vinte por cento) do que este incremento representar, em reais, decorrentes da arrecadação bruta de ICMS relativa ao exercício.
Data de assinatura: 15/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:5EA70DC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022 - IL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADO: PAULO URBANO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 079.379.704-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Quinta do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento e tratamento de informações econômicas que irão compor o Valor Adicionado do Município, orientação quanto ao correto preenchimento da "Declaração de Valor Adicionado" pelos contribuintes estabelecidos na jurisdição fiscal do Município e procedimentos afins, visando ao incremento do seu índice percentual de participação na receita estadual do ICMS e ROYALTEIS, na parte da vigência do contrato, aditivado por 180 (cento e oitenta) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 10 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2022 - IL, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

Capela, 14 de julho de 2023.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:321D6219

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022 - IL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADO: PAULO URBANO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 079.379.704-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Quinta do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços técnicos especializados de Levantamento e tratamento de informações econômicas que irão compor o Valor Adicionado do Município, orientação quanto ao correto preenchimento da "Declaração de Valor Adicionado" pelos contribuintes estabelecidos na jurisdição fiscal do Município e procedimentos afins, visando ao incremento do seu índice percentual de participação na receita estadual do ICMS e ROYALTEIS, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 02 de janeiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2022 - IL, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

Capela, 02 de janeiro de 2024.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:E0E0ADAB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 01/2023

Atas de Registro de Preços n° 37, 38, 39, 40 e 41/2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 08/2022, realizado pelo Município de Colônia Leopoldina/AL. Objeto: aquisição de pneus.
O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo no valor total de R$ 1.192.474,17 um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1/2023 - ARP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75; VALOR: R$ 340.544,60 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 23/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2/2023 - ARP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: SA DE SOUZA GRIZ, inscrita no CNPJ sob nº 12.606.803/0001-73; VALOR: R$ 851.929,57 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos); Data de Assinatura: 23/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses.
Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:2EBA40E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº. 470/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO, Prefeito do Município de Carneiros, Estado de Alagoas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal n.º 456/2022, de 12 de dezembro de 2022, destinados para custear instalação de energia solarfotovoltaicapara prédios públicos do município de Carneiros-AL, construção de 01 (uma) Unidade Escolar, construção de 01 (uma) Biblioteca Pública e a construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
Art. 3º - Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4.º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carneiros -AL, 25 de setembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Lei nº. 470/2023 foi devidamente registrada e publicada nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

Carneiros-AL, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:04698F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, valor equivalente a R$ 1.310.400,00 (um milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais).

Carneiros, 27 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, CNPJ sob nº 22.831.828/0001-24. OBJETO: Serviços de Jornada Pedagógica e Formação Continuada para 420 servidores do Município de Carneiros/AL. VALOR GLOBAL: R$ 1.310.400,00 (um milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais) global com o cronograma de atuação pelo período de março a dezembro/2024. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2025. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Aline Barbosa de Barros Cavalcante, pela Contratada.

Carneiros, 27 de fevereiro de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3E630D96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 20240103/001-DL112023
Processo Administrativo nº: 1219013/2023
Dispensa de Licitação por valor 11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL
CONTRATADA: T C DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n°07.141.996/0001-02, com sede à Rua Major Cícero de Góes Monteiro, 139 - Centro - Palmeira dos Índios/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação para implantação e cessão de uso do sistema de Protocolo, Compras e Licitações, Portal LAI, Portal da Transparência, que integram as informações da prefeitura de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Valor: 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 03/01/2024
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Alisson José de Paula Santana.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:21720AF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 26/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Luminária em tecnologia LED para Iluminação Pública, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **18/03/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal da transparência do Município de Colônia Leopoldina

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina2.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 06 de março de 2024.

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Comissão de Contratação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AC6B1CAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às **10h00min do dia 27 de março de 2024**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015 e Lei 8.666/93. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 10h00min do dia **27 de março de 2024**. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua João Navarro, 61, centro – Coqueiro Seco/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de licitações.

Coqueiro Seco/AL,
ANA MARIA SOARES DA SILVA –
Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – no dia 18/03/2024 às 10:00hrs, objetivando o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO)

DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:31579230

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Órgão:Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – Alagoas.
Modalidade: Tomada de Preços **Numero - 03/2023 Tipo**: Menor preço.

Objeto: ***TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS LADEIRA DO MACÁRIO – TRECHO 01 E LADEIRA DO MACÁRIO – TRECHO 02, NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.***
Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI com CNPJ sob nº **42.831.657/0001-40**, neste ato representado pelo Sr. **Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima**, com endereço eletrônico wlengenharia@gmail.com. (**Protocolou o envelope e se retirou);**
KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.104.634/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Anny Karolynni Monteiro Viana, com CPF sob nº 062.184.724-00 endereço eletrônico kv.construcoes@hotmail.com, (**Protocolou o envelope e se retirou);**
JRV ENGENHARIA LTDA EPP – com CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67 com sede na Av. Menino Marcelo nº 05, sala 05, Serraria, Maceió/AL Representada pelo Sr. **José Rinaldo de Morais Junior**, portador do CPF nº 001.415.865-59, com endereço eletrônico: jrveng@outlook.com. (**Protocolou o envelope e se retirou);**
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – com CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22 neste ato Representada pelo Sr. **Paulo Guilherme Ataíde Acioli**, portador do CPF nº 036.198.994-60, com endereço eletrônico: não informado. (**Protocolou o envelope e se retirou);**
RJ DOS SANTOS EIRELI com o CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, representada pelo(a) Sr.(a) Roberval José dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 030.230.974-88, com endereço *eletrônico rjdossantoseireli@gmail.com*, (**Protocolou o envelope e se retirou);**
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, com CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, representada pelo(a) Sr.(a) Júlio Cabral Toledo Neto, inscrito no CPF sob o nº 043.929.024-47, com endereço eletrônico *inova.construcoes@outlook.com* **(Protocolo o envelope e se retirou);**
RNS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98, representada pelo(a) Sr.(a) Rheostato Ewerton Fernandes Barreto, inscrito no CPF sob o nº 012.030.864-90, com endereço eletrônico *não informado* (**Protocolou o envelope e se retirou);**
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74, representada pelo(a) Sr.(a) Anderson Correia da Silva, inscrito no CPF sob o nº 088.404.494-77, com endereço eletrônico *não informado* (**Protocolou o envelope e se retirou);**
PERFIL ENGENHARIA LTDA – com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50 Representada pelo Sr. **José Sávio dos Santos**, portador do CPF nº 115.631.594-81, com endereço eletrônico: perfilengenharia@gmail.com. (**Protocolo o envelope e se retirou)**
CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA, com CNPJ n° 12.070.635/0001-44, representada pelo Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo LTDA, com CPF sob nº 038.865.824-00 com endereço eletrônico: cpconstrucoes2012@hotmail.com;
CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ n° 13.029.361/0001-02, representada pelo Sr. Genilton dos Santos Nascimento, endereço eletrônico: cconstrusan@gmail.com **(Protocolo o envelope e se retirou)**;
BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, CNPJ/MF sob o n° 48.477.037/0001-31neste ato representado pelo Sr. **Breno Nunes Monteiro** endereço eletrônico: bmconstrutora13@gmail.com (**Protocolo o envelope e se retirou)**;
J.G.S EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF sob o n° 11.968.506/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **José Genilson Silva dos Santos** com CPF Sob nº 029.047.684-40 endereço eletrônico: jgsempreendimentos@hotmail.com (**Protocolo o envelope e se retirou)**;
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, com CNPJ n° 05.541.344/0001-21, representada pelo Sr. Sammy Mota de Vasconcelos, com CPF sob nº 051.692.374-99 com endereço eletrônico: contrutoraterranordeste@hotmail.com (**Protocolo o envelope e se retirou)**;
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, com CNPJ n° 39.547.343/0001-06, representada pela Sr. Diana Cristina Fernandes de Vasconcelos, com CPF sob nº 437.148.623-15 com endereço eletrônico: contrutorafernandesvasconcelos@hotmail.com (**Protocolo o envelope e se retirou)**;
Levando em consideração a análise da comissão de licitação e o relatório do Engenheiro do Município, ficaram **HABILITADAS** as seguintes empresas:
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI com CNPJ sob nº **42.831.657/0001-40**, neste ato representado pelo Sr. **Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima**, com endereço eletrônico wlengenharia@gmail.com. (**Protocolou o envelope e se retirou);**
KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.104.634/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Anny Karolynni Monteiro Viana, com CPF sob nº 062.184.724-00 endereço eletrônico kv.construcoes@hotmail.com, (**Protocolou o envelope e se retirou);**
JRV ENGENHARIA LTDA EPP – com CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67 com sede na Av. Menino Marcelo nº 05, sala 05, Serraria, Maceió/AL Representada pelo Sr. **José Rinaldo de Morais Junior**, portador do CPF nº 001.415.865-59, com endereço eletrônico: jrveng@outlook.com. (**Protocolou o envelope e se retirou);**
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – com CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22 neste ato Representada pelo Sr. **Paulo Guilherme Ataíde Acioli**, portador do CPF nº 036.198.994-60, com endereço eletrônico: não informado. (**Protocolou o envelope e se retirou);**
RJ DOS SANTOS EIRELI com o CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, representada pelo(a) Sr.(a) Roberval José dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 030.230.974-88, com endereço *eletrônico rjdossantoseireli@gmail.com*, (**Protocolou o envelope e se retirou);**
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, com CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, representada pelo(a) Sr.(a) Júlio Cabral Toledo Neto, inscrito no CPF sob o nº 043.929.024-47, com endereço eletrônico *inova.construcoes@outlook.com* **(Protocolo o envelope e se retirou);**
PERFIL ENGENHARIA LTDA – com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50 Representada pelo Sr. **José Sávio dos Santos**, portador do CPF nº 115.631.594-81, com endereço eletrônico: perfilengenharia@gmail.com. (**Protocolo o envelope e se retirou)**
CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA, com CNPJ n° 12.070.635/0001-44, representada pelo Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo LTDA, com CPF sob nº 038.865.824-00 com endereço eletrônico: cpconstrucoes2012@hotmail.com;
CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ n° 13.029.361/0001-02, representada pelo Sr. Genilton dos Santos Nascimento, endereço eletrônico: cconstrusan@gmail.com **(Protocolo o envelope e se retirou)**;
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, com CNPJ n° 05.541.344/0001-21, representada pelo Sr. Sammy Mota de Vasconcelos, com CPF sob nº 051.692.374-99 com endereço

eletrônico: contrutoraterranordeste@hotmail.com (**Protocolo o envelope e se retirou)**;
Ficaram INABILTADAS as seguintes empresas, bem como os motivos de suas inabilitações:

RNS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98;, Deixou de apresentar Certificado de regularidade junto ao IBAMA válido.

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob o nº 23.085.532/000, conforme relatório do setor de engenharia, a empresa deixou de apresentar ou apresentou com inconsistências qualificação técnica, a empresa ainda deixou de apresentar cartão do CNPJ.

BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, CNPJ/MF sob o n° 48.477.037/0001-31 - conforme relatório do setor de engenharia, a empresa deixou de apresentar ou apresentou com inconsistências qualificação técnica

J.G.S EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF sob o n° 11.968.506/0001-05, conforme relatório do setor de engenharia, a empresa deixou de apresentar ou apresentou com inconsistências qualificação técnica, a empresa ainda deixou de apresentar caução para respaldar a proposta e deixou de apresentar Certificado de regularidade junto ao IBAMA válido.

CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, com CNPJ n° 39.547.343/0001-06 - conforme relatório do setor de engenharia, a empresa deixou de apresentar ou apresentou com inconsistências qualificação técnica;

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias para registro de recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação.

Coqueiro Seco/AL em 20 de fevereiro de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA	***SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente da CPL	Membro
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	
Membro	

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0F65FB8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 02290002/2024;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 04 de março de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:84680676

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISAO Nº 002/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº02/2024

DATA DE ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA: 23959

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do(a**) CONTRATADO(A)**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a**) DENIS LIMA,** portadora do RG Nº. 2009552 SEDS/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FA761573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISAO Nº 003/2024

Termo de Rescisão de Contrato Temporário Nº03/2024

DATA DE ADMISSÃO: 04/03/2024
MATRÍCULA:

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do(a**) CONTRATADO(A)**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a**) MARIA MONTEIRO DOS SANTOS,** portadora do RG Nº. 1276035 SESP/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C079EC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 00190/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 190/2024 - PROCESSO: 0700.002844.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): MARIA ALDENY NEBRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3533144-5 e CPF 105.915.824-81
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **04/03/2024** a **31/12/2024** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5F2473BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0900.010784/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM O OBJETIVO DE REAPARELHAR AS BANDAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

EMPRESA VENCEDORA

RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ N° 08.979.527/0001-11

Lote 01 – R$ 829.999,44

Lotes fracassados: 02, 03, 04, 05 e 06.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de fevereiro de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

*Republicado

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5CCD6EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 17 / 2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 17 / 2024

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROFESSOR(A) ATUANTE NO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR MEDIADOR

Matrícula	Nome	CPF	Data de Admissão	Data de Rescisão
23734	Nara Rubia Gonzaga De Menezes	066.**4.1**-69	03/05/2023	29/02/2024

Através do presente ato, ficam rescindidos os contratos dos professores classificados acima, em razão do seu não comparecimento ou desistência quanto à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Delmiro Gouveia – AL, 29 de fevereiro de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:15FE789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO Nº005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2024

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2024 CPF: 051.138.754-73
Através do presente, fica rescindido a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público da S.r. LUANA FLÔRES DE SANTANA, portador do CPF 051.138.754-73, a partir do dia 01 de março de 2024.

DELMIRO GOUVEIA.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C5E3C6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0062/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 62/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66
CONTRATADO(A): ADELIA CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777427 SSP/AL e CPF 947.623.332-04
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A299DD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0077/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 77/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 8648700 SDS/PE e CPF 096.064.444-06.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4993AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0078/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 78/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 37052128 SEDS/AL e CPF 096.142.464-80.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:735CCE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0079/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 79/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2081753 SEDS/AL e CPF 053.833.474-61
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5C6FC303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0080/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 80/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CÉLIA MARIA LISBOA SOUTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2001001155592 SSP/AL e CPF 010.958.734-07.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7AA0D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0081/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 81/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CICERA REUBENIA DE PAULA MOURA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 271750593 SSP/CE e CPF 024.842.054-22
DO OBJETO ;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 20H**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:17074CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0082/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 82/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): CLERIS VIRGULINO DUARTE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1292758910 SSP/BA e CPF 025.674.345-26
DO OBJETO ;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8930A6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0083/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 83/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34309101 SEDS/AL e CPF 099.354.564-55.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2601B4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0084/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 84/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DANIELA SIMIAS ARAGAO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 31398162 SCJDS/AL e CPF 070.303.664-50.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8C299EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0085/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 85/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66..
CONTRATADO(A): DAYANE BRANDÃO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 39308030 SEDS/AL e CPF 125.687.184-20.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 20H**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1444FA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0086/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 86/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 99001071695 SESP/AL e CPF 040.659.554-24
.**DO OBJETO :**O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA ;Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2513FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0087/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 87/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DELMA GONÇALVES RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1373126957 SSP/BA e CPF 054.762.965-65.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a

qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EE7E9E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0088/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 88/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DENIVAL TINA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 05178892825 DETRAN/AL e CPF 050.365.604-69.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:820A7711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0089/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 89/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): DOUGLAS PEREIRA GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 7031550-7 SSP/SE e CPF 069.047.055-07.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8F3F6D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0090/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 90/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDINALDA DOS SANTOS MARTINS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1344908861 SSP/BA e CPF 018.156.295-25.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B2EA26AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0091/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 91/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 22568218 PCEMG/MG e CPF 061.421.264-25.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4AFAC381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0092/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 92/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3741976-5 SSP/AL e CPF 150.501.414-00.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1AD4EF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0093/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 93/2024 - PROCESSO: 0800/
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EDVANIA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40937496 SESP/AL e CPF 021.995.734-78.
DO OBJETO : ,O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B033D632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0095/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 95/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40182193 SEDS/AL e CPF 121.537.724-00.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:719D9614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0096/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 96/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EMILY PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 39277100 SEDS/AL e CPF 081.099.394-57
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ADCACFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0097/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 97/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1480139 SSP/AL e CPF 034.229.984-03.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AC5C1E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0098/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 98/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1605040 SSP/AL e CPF 044.541.394-82.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5D5E51B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00100/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 100/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): FABIANA BEZERRA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40695719 SEDS/AL e CPF 119.280.724-37.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:203B5F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00101/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 101/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): FABIANA DOS SANTOS CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1730345 SEDS/AL e CPF 028.309.364-18.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:584FF094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00102/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 102/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GABRIELE SANTANA COSTA BARROS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1438582463 SSP/BA e CPF 048.199.335-58.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:65F4DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 0099/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 99/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): FABIANA BARBOSA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2039011 SESP/AL e CPF 062.334.134-43.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F3A743CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 0127/2024

PORTARIA N° 0127/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012, considerando a Lei Municipal n° 941/2008, de 05 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO,** - CMDI do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2022/2024). Os seguintes membros:
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
(SECULTE):
Titular: Isabel Dayana de Oliveira CPF: 046.012.764-03
Suplente: Jedson Carlos Gomes de Lima CPF: 084.805.444-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Bruna Maria Cavalcante CPF: 049.628.624-21
Suplente: Reginaldo Rodrigues Soares CPF: 912.785.035-87
CÂMARA MUNICIPAL:
Titular: Edna Gomes Bernardes CPF: 023.813.654-00
Suplente: Gabriela Machado Silva CPF: 077.073284-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (SEMAS):
Titular: Luciana Ferreira Gomes Rocha CPF: 081.104.544-70
Suplente: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10
SECRETARIA DE GOVERNO:
Titular: Elio Jurema da Silva CPF: 103.784.684-68
Suplente: Anderson José de Souza CPF: 040.794.754-03
REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DE ORGANISMO PÚBLICOS COM SEDE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:
Representantes de Igrejas:
Titular: Maria Monteiro Santos (Igreja Nossa Senhora do Rosário - INSR)
CPF: 716.286.654-91
Suplente: Djalma Ferreira da Silva (Igreja Nossa Senhora do Rosário - INSR) CPF: 227.907.994-15
Representantes das Entidades de Idosos:
Titular: Maria do Socorro Lima Vieira (Organização da Sociedade Civil – OSC)
CPF: 087.148.518-49
Suplente: Lucicleide Honorio (Instituto Crescer Cidadão - ICC) CPF: 039.084.564-79
Representantes do Comércio:
Titular: Jacira Carvalho da Silva Bezerra (Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL)
CPF: 348.039.394-20
Suplente: Janeide Carvalho Silva de Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL)
CPF: 827.864.704-63
Representantes do Sindicato Urbano:
Titular: Vacância
Suplente: Vacância
Representantes do Sindicato Rural:
Titular: Suely Elias da Silva CPF: 443.577.328-75 **Suplente:** Maria Aparecida Jeronimo dos Santos CPF: 070.675.444-16 **Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:**
Presidente: Elio Jurema da Silva (Secretaria de Governo) CPF: 103.784.684-68
Vice-Presidente: Maria Monteiro Santos (I.N.S.R) CPF: 716.286.654-91
Secretária Executiva: Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40
1° Secretária: Maria do Socorro Lima Vieira (OSC) CPF: 087.148.518-49
2° Secretária: Janeíde Carvalho Silva de Souza (CDL) CPF: 827.864.704-63
Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 04 de março de 2024.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:38EF729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 0128/2024

PORTARIA N° 0128/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012, considerando a Lei Municipal nº 1.267/2019, que Altera a Lei Municipal nº 977/2009, que dispõe sobre os princípios da política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA** do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2022/2024). Os seguintes membros:
REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (SEMAS): Titular: Roberta Auristéia dos Santos Barbosa CPF: 071.812.774-41 **Suplente:** Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS): Titular: Meire Moraes Sarmento CPF: 037.083.464-08 **Suplente**: Lidiane Peixoto dos Santos CPF: 342.721.918-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED): Titular: Wilma Rogers Barbosa de Souza CPF: 923.348.814-49 **Suplente:** Rodrigo Vieira de Lima CPF: 073.514.244-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SEPLAN): Titular: Marciel Luiz Penha CPF: 135.800.368-82 **Suplente:** Nara Lissa Guedes Oliveira CPF: 122.011.564-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO (SEADRA): Titular: Hericles Santos Bandeira CPF: 710.445.784-77 **Suplente**: Pablo Teles de Menezes CPF: 064.822.814-27

REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Instituto Crescer Cidadão (ICC)_Titular: Rosilane Brasiliano de Mendonça CPF: 032.124.184-35 **Suplente:** Wellitânia Alves da Silva Marques CPF: 438.078.584-53
Representantes da Associação Nossa Senhora do Rosário (ABNSR) Titular: Erivan Rodrigues Lima (ABNSR) CPF: 677.399.646-00 **Suplente**: Flávia Hermínia Vieira (ABNSR) CPF: 031.733.694-80
Representantes da Associação Independente Ipiranga Delmirense Esporte Clube (IDEC) Titular: Maria Cícera dos Santos Pereira Alves CPF: 889.185.994-04 **Suplente:** Fábio da Silva CPF: 975.329.165-53
Representantes da Associação Clube de Mães da Barragem Leste Titular: Maria de Fátima Santos de Araújo CPF: 317.034.885-04 **Suplente:** Maria Gleide Silva Galindo CPF: 521.231.544-15
Representantes da Associação dos Deficiente Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG: Titular: Josiane Guimarães de Santana CPF: 392.625.965-53 **Suplente:** Valfrânia de Souza Santos CPF: 024.242.444-99

Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:
Presidente: Roberta Auristéia dos Santos Barbosa CPF: 071.812.774-41
Vice-presidente: Vacância
Secretária Executiva: Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40
1° Secretário: Rosilane Brasiliano de Mendonça CPF: 032.124.184-35
2º Secretária: Wilma Rogers Barbosa de Souza CPF: 923.348.814-49
Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia - AL 04 de março de 2024.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:70A905EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00105/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 105/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GLEICE PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.792.333 SSP/AL e CPF 041.754.544-46.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:97D77D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00106/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 106/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GLEYSA NUNES VASCONCELOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 0687544262 SSP/BA e CPF 776.665.775-91.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30 H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EEBBE8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00107/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 107/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GREICE KELLE BALBINO FREIRE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1805017 SESP/AL e CPF 052.424.744-75
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F388C205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00108/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 108/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): IDELBRANDO EDUARDO PEREIRA SIMPLICIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.559.975 SSP/SE e CPF 047.719.534-22.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7DE35872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 109/2024 - PROCESSO: 0800/
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JACIANA LUIZA DOS ANJOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 07221648842 DETRAN/AL e CPF 054.234.334-79
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:076C3E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00104/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 104/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GISLAYNNE DA SILVA COELHO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3797645-1 SESP/AL e CPF 047.415.324-02.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D44AC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00103/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 103/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1295709317 SSP/BA e CPF 018.976.665-43.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A05765B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00110/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 110/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2112022 SSP/AL e CPF 056.787.844-98
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3DDEE7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00111/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 111/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JEFERSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 036625655 SSP/SE e CPF 069.154.035-74.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30 H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.665,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:88ACCB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00112/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 112/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JENNIFER BOTOLO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 380277487 SSP/AL e CPF 115.429.844-24.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AA66FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00113/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 113/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOAO GOMES SILVEIRA JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35747498 SESP/AL e CPF 095.557.514-12
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C1B86FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00115/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 115/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOCILENE FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 23.732.553-59 SEDS/BA e CPF 062.795.574-64
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9BB48247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00116/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 116/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSÉ ANDERSON GOMES OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4013581-0 SSP/AL e CPF 131.163.834-21.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9ADC4FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00117/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 117/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSÉ DANIEL SILVA DA CRUZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4377196-3 SSP/AL e CPF 708.240.504-95
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8780F194

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00118/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 118/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2081672 SEDS/AL e CPF 049.321.464-00.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 2.220,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CBC73651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00119/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 119/2024 - PROCESSO: 0800/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSE RICARDO FEITOZA SANDES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3488347-9 SESP/AL e CPF 103.765.954-69.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **01/03/2024** a **28/02/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E5CBD3FC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSOS) - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS NO ÂMBITO DA SMTT (EDITAL Nº 001/2024-SMTT) PROC. 1400.000011.2024

RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSOS) - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS NO ÂMBITO DA SMTT (Edital nº 001/2024-SMTT)
PROC. 1400.000011.2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, torna público o resultado final (pós-recursos) do Chamamento Público nº 001/2024 – Edital nº 001/2024/SMTT, para Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais no âmbito da SMTT.

	PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
01	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	HABILITADO
02	OSMAN SOBRAL E SILVA	INABILITADO (RECURSO NÃO-ACOLHIDO)
03	ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA	INABILITADO (RECURSO NÃO-ACOLHIDO)
04	OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE	INABILITADO (RECURSO NÃO-ACOLHIDO)

Delmiro Gouveia/AL, 04 de Março de 2024.

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
Presidente Da Comissão

JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA
Membro

LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A8AE09EA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSOS) - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS NO ÂMBITO DA SMTT (EDITAL Nº 001/2024-SMTT) PROC. 1400.000011.2024

RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSOS) - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS NO ÂMBITO DA SMTT (Edital nº 001/2024-SMTT)
PROC. 1400.000011.2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, torna público o resultado final (pós-recursos) do Chamamento Público nº 001/2024 – Edital nº 001/2024/SMTT, para Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais no âmbito da SMTT.

	PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
01	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	HABILITADO
02	OSMAN SOBRAL E SILVA	INABILITADO (RECURSO NÃO-ACOLHIDO)
03	ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA	INABILITADO (RECURSO NÃO-ACOLHIDO)
04	OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE	INABILITADO (RECURSO NÃO-ACOLHIDO)

Delmiro Gouveia/AL, 04 de Marçoguil de 2024.

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
Presidente Da Comissão

JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA
Membro

LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ACB322E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2024

"DECRETA LUTO OFICIAL, POR 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, PELO FALECIMENTO DO EX. PREFEITO MUNICIPAL JOSE DAMACENA FILHO.

RAMON CAMILO SILVA, Prefeito Municipal de DOIS RIACHOS, do Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica decretado Luto oficial, por 03 (três) dias,em todo território do Município de Dois Riachos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex Prefeito Municipal José Damacema Filho.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Dois Riachos/AL, 03 de Março de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:0BC57E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA

O Decreto Municipal nº 003, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a decretação de feriados exclusivamente municipais e que estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2024, no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de ***DOIS RIACHOS***, publicado na **página 145**, da **Ed. ANO XI | Nº 2227**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(DOM),** do dia **31/01/2024,** tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde-Se-Lê:
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE2024.

Leia-se:
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE2024.

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do decreto municipal realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados tudo o que nele consta, após correção.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dois Riachos/AL, 30 de janeiro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:C9F6D3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, assim como, amparado pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1°. Fica revogado o Decreto n.º 001, de 10 de janeiro de 2024 que decretou os feriados exclusivamente municipais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de ***DOIS RIACHOS***.

Parágrafo único. O Decreto n.º 001, de 10 de janeiro de 2024 foi revogado em razão de erros de incorreção da publicação exarada na Página 14, da Edição ANO XI | Nº 2213 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 11/01/2024.

Art.32º. Este decreto entra em vigor após a data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dois Riachos/AL, 30 de janeiro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:C8CBBC41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 215 DE 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, COM VISTAS A ATENDER AO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS ARTIGOS 6º, 205, 208 E ARTIGO 211, E DE ACORDO COM O ART. 43 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº

06/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020, DESTE MUNICÍPIO DE INHAPI DO ESTADO DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

TÍTULO ÚNICO

REGIME PRÓPRIO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado, de controle social e caráter permanente, com funções deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento para os fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O CAE atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Executivo.

Art. 3º - De acordo O art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 determina que os Conselhos de Alimentação Escolar tenham a seguinte composição:

§ 1º A composição do CAE, a critério da Entidade Executora, pode ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros. Nesses casos, o CAE poderá ter 7 (sete), 14 (quatorze), ou 21 (vinte e um) membros titulares, mais o número correspondente de suplentes, observada a proporcionalidade na representação acima apresentada.

§ 2º A eleição dos membros do CAE, bem como a eleição de presidente e vice-presidente do conselho, deve ser feita por votação direta em assembleia pública específica para tal fim, devidamente registrada em ata para cada eleição (trabalhadores da educação e discentes, sociedade civil e pais de alunos).

§ 3º O CAE será constituído por membros (Titulares e Suplentes), com a seguinte composição: um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 4º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II do caput deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§ 5º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros a que se refere o inciso II do caput deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§ 6º Na ausência do conselheiro titular, o suplente assume a função deste, tendo direito a voto.

§ 7º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 8º O exercício do mandato de conselheiro do CAE terá a **duração do mandato de quatro anos** é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 9º Fica vedada a indicação de ordenador de despesas do Poder Executivo para compor o CAE.

§ 10º A designação dos membros do CAE será realizada pelo Prefeito, mediante Decreto.

§ 11º O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos entre os membros titulares indicados nos incisos II, III e IV do caput do artigo 3º desta Lei, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, reunidos em sessão plenária especialmente convocada para tal fim.

§ 12º O Presidente e o Vice-Presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§ 13 As competências do Presidente e do Vice-Presidente serão definidas no Regimento Interno do CAE.

§ 14 O Presidente e o Vice-Presidente poderão ser destituídos em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 4º - Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:mediante renúncia expressa do conselheiro;
por deliberação do segmento representado;
pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
e pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do CAE, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º Nas situações previstas nos incisos do caput deste artigo, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, nos termos do artigo 3º desta Lei.

§ 2º No caso de substituição prevista nos incisos do caput deste artigo, o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

§ 3º Uma vez realizada a substituição, deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a cópia do termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou da reunião do segmento, na qual se deliberou pela substituição, conforme o caso.

Art. 5º - O CAE terá as seguintes funções:deliberativa, quando decidir questões relativas ao PNAE e ao seu Regimento Interno;
fiscalizadora, no tocante à avaliação, análise, acompanhamento e aplicação dos recursos e ao cumprimento das diretrizes e objetivos do PNAE;
e de assessoramento, quando auxiliar, assistir e colaborar com o Poder Executivo na execução do PNAE.

Art. 6º - Compete ao CAE, além das competências previstas pela legislação específica:acompanhar, fiscalizar e supervisionar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar estabelecidas na legislação vigente;
acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
elaborar, alterar ou atualizar o seu Regimento Interno quando necessário, e zelar pelo cumprimento do mesmo;supervisionar a divulgação em locais públicos do montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos ao Município;acompanhar a execução físico-financeira do PNAE, zelando pela sua melhor aplicabilidade;

noticiar qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE à Secretaria Municipal de Educação, ao FNDE, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle;
propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando temática relacionada à alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;acompanhar a adequação e infraestrutura das cantinas, refeitórios e depósitos das unidades escolares em funcionamento e em construção;
acompanhar e zelar pela correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual- EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC pelos manipuladores de alimentos nas cantinas das unidades escolares, conforme normas próprias,devendo informar aos órgãos competentes na hipótese de constatação de alguma irregularidade;
incentivar e exigir o cumprimento da legislação vigente para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações;manter arquivo do CAE atualizado, na forma impressa e digitalizada;
receber e apurar denúncias sobre a alimentação escolar;estabelecer parcerias com o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, FNDE e outros congêneres;
fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
divulgar as atividades do CAE através dos órgãos de comunicação oficial do Município e/ou outros meios;promover a formação contínua dos conselheiros do CAE;
acompanhar a oferta de alimentação adequada e saudável nas escolas;realizar visitas periódicas nas escolas, registradas em planilhas e relatórios;
receber e analisar o Relatório Anual de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pelo Poder Executivo, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON online;
emitir parecer conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON online;analisar e monitorar a prestação de contas e demais atos relacionados à correta utilização dos recursos financeiros advindos do FNDE;
realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
acompanhar o controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios nas unidades escolares e a estocagem no órgão de armazenamento e distribuição do Município;
analisar o cardápio da alimentação, observando a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida, a vocação agrícola da região e o atendimento à alimentação especial em lei, bem como o disposto nas normas de regência;
fiscalizar e acompanhar a entrega dos gêneros alimentícios no órgão de armazenamento e distribuição do Município e propor medidas para otimizar o processo de recebimento e entrega nas unidades escolares e organizações parceiras, buscando minimizar o desperdício, prezando pela qualidade dos mesmos;
fiscalizar a manipulação de alimentos nas unidades escolares;
incentivar a formação contínua dos manipuladores de alimentos da alimentação escolar e recomendar ao Poder Executivo a criação e manutenção de um espaço permanente de formação desses servidores;
realizar reuniões bimestrais do CAE e reuniões extraordinárias, quando necessário;
acompanhar a realização de processos licitatórios e chamadas públicas oficiadas para aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE;
e elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Anual do CAE.

Art. 7º - O CAE poderá promover, em parceria com o Poder Executivo, estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas unidades escolares municipais.

Art. 8º - A aprovação ou as alterações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 9º - Incumbe ao Município garantir a infraestrutura, recursos materiais, financeiros e humanos, acesso a documentos e informações referentes à execução do PNAE, e transporte adequado para a execução plena das atividades de competência do CAE, bem como oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do CAE.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 01 de março de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F54D04AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089.2802/2024. Objeto: Aquisição de Tendas para o Município de Japaratinga/AL; Fornecedor: TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48044555000161; Valor: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (29/02/2024); Signatários: – Prefeito Sr. José Severino da Silva. Contratada: TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA. – Representante Legal Sr(a). ELISANGELA CASSIA TAVARES DE ARAUJO SILVA.

Japaratinga/AL, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D134EA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 128.1601/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em atendimento a demanda do município de Japaratinga/AL; Fornecedor: JALS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n. 49.312.294/0001-86; Valor: R$ 304.274,88 (Trezentos e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (29/02/2024); Signatários: – Prefeito Sr. José Severino da Silva. Contratada: JALS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – Representante Legal Sr(a). JORGE ASSEF LUTIFI SEGUNDO.

Japaratinga/AL, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D60340A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº004/2024

O município de Jequiá da Praia, através da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviçosvem, por meio do presente, em conformidade com o art. 6° do Decreto N° 23, de 10 de março de 2023, divulgar intenção de registro de preços para eventual e futura aquisição de enxoval infantil, para atender à necessidade de órgãos e entidades da administração pública do município, nas especificações constantes no Formulário de Participação.**A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços,**

estabelecendo a exclusividade da manifestação de interesse para a Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos termos do § 4°, I, do referido Decreto Municipal, em razão de apenas estes dois órgãos serem consumidores do objeto para atendimento de suas ações programáticas.Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços-CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99606-7863, ou através do e-mail:irpjequiadapraia@gmail.com.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:259C04C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 42/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.**RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adriano da Conceição, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 011.680.824-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 14 de março de 2024, a Recife/PE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar o paciente Gustavo Emanuel Silva dos Passos, que precisa comparecer ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o mapeamento do processador de implante coclear.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:B31D7BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 43/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adriano da Conceição, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 011.680.824-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 19 de março de 2024, a Recife/PE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar a paciente Joseilda da Silva de Santana Pilar, que irá fazer um doppler colorido de veia cava superior/ilíaca, para o transplante renal, no Hospital Português de Beneficência, cidade de Recife Pernambuco.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:24BC4CD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, no valor total de R$ 25.076,70 (vinte e cinco mil setenta e seis reais e setenta centavos), tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de lixeiras de coleta seletiva para atendimento as demandas do Município de Junqueiro/AL com espeque no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se.

Junqueiro/AL, 01 de março de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:132DB0F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024. DISPENSA N. 002/2024. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 12.183.082/0001-36. VALOR: R$ 25.076,70. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 07; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0107; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0001.2014; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL.FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:38F1A873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 04 de março de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:A272E9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (CILINDROS) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 04 de março de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:04E9B91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 22 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 04 de março de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, com lotes exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 25 de março de 2024 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 04 de março de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, com lotes exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 25 de março de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 04 de março de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:AD54196E

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Planejamento, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão-de-obra com e sem dedicação exclusiva. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 07 de março de 2024.

Junqueiro/AL, 04 de março de 2024

GERLAINE DA SILVA NUNES
Diretora de Planejamento

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:88492488

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Peixes e Kits de Alimentação para Semana Santa, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 19/03/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de março de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar. Data: 19/03/2024, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de março de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D1A3FA97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Flores em geral, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 08 de Março de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:0CF4F401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Segurança Privada, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 08 de Março de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:AE76D2EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2023

Contrato nº 29/2024 – Processo nº 3215/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.629.106/0001-23. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referente a construção de Campo Society em grama sintética no Povoado Genipapo, Município de Limoeiro de Anadia - AL. – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R$882.346,07 (oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:44968F6F

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2024 – Processo nº 2571/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 632023 – PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023 DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado: **D. L. BATISTA,** inscrita no CNPJ sob o nº **25.901.388/0001-22**– Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalização, (placas de sinalização viária em aço galvanizado), destinados ao atendimento a superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT). – Valor global: **R$ 99.849,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais)** – Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:5532004B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.

ABERTURA: 26 de março de 2024, às 10hrs:00min.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na PC Boa Vista, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

BRUNO DUDA DOS SANTOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:0749D072

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 34/2024 – IL – Processo nº 24022004 – Inexigibilidade nº 08 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor Registrado AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.337.141/0001-86, Objeto: Contratação da empresa Aurides de Sousa Pimentel Produção e Eventos, para apresentação de show musical do Cantor Armando Filho e Banda, em celebração ao Dia Municipal da Consciência Evangélica que ocorrerá no dia 16 de março – Valor R$15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:60F2E2F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO ADITIVO DE CESSÃO

(de 28 de fevereiro de 2024)
4º TERMO ADITIVO:

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDOR ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, ALAGOAS.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, doravante denominado CEDENTE e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, ALAGOAS, com sede na Av. Menino Marcelo, s/n - Serraria, Maceió - AL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, Doutor **Aloysio Cavalcanti Lima**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por escopo a cessão da servidor **ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.686.***-22, servidor do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus misteres no Tribunal Regional Federal 5ª Região, Alagoas, na função comissionada de Diretor do Núcleo de Administração, Código FC – 6 da Seccional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica Prorrgado o prazo de vigência do Servidor acima citado, conforme Ofício nº 024/2024, de 23 de fevereiro 2024, com duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Termo de Cessão nº 003/2021.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Maragogi-AL, 28 de fevereiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA
Cessionário

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:76A558EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 091/2024

(de 04 de março de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **BRUNO VANCONCELOS DE CASTRO E SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.761.***-71, do Cargo de Provimento em Comissão **de CHEFE DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS**, cargo em comissão CC6, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRICOS.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:77D4A29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 092/2024

(de 04 de março de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.317.***-16, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC4, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3CDA9D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 093/2024

(de 04 de março de 2024)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.317.***-16, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, cargo em comissão CC2, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AF736D99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 01180024/2024- Ata de Registro de Preços nº.03/2024, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.002/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 12.183.082/0001-36; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL; Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 04 de março de 2024. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Murilo Rafael Bernadi Araújo Leite** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FAE5AF5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0102.12/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0102.12/2024 Partes: PMMD e FILARMÔNICA SANTA CECÍLIACNPJ 40.937.690/0001-24, neste ato representado por José João da Rocha Lopes, inscrito no CPF sob o n° 208.609.604-63.**Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a contratação de **FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 012/2023, para prestar serviço de apresentação artística nos **BLOCOS E EVENTOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, com duração de 03h (três horas), no no periodo de 01 14 de fevereiro de 2024.**Preço:** R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 01 de fevereiro de 2024. Signatários:Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
José João da Rocha Lopes
FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:55838C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 02200099/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de um Colposcópio para realização de exames de colposcopia.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4EB82C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 010.1/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIDER PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **17.281.616/0001-80.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos.
Valor total **R$ 5.215.910,00 (cinco milhões, duzentos e quinze mil e novecentos e dez reais).**
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2024
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Rafael Tavares Manta Cortez
LIDER PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CC1D19BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA e da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas estabelecidas no subitem 2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 04 de outubro de 2022 e dos itens 3 e 5 do Edital de Convocação nº 005/2023, de 19 de dezembro de 2023, considerando a realização do Concurso Público Edital nº 001/2022, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, e, em conformidade com o Edital de Convocação para apresentação de documentos para posse dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis, e, ainda, considerando a análise realizada pela Comissão de Apoio e do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, que procederam à verificação do cumprimento dos requisitos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelecido no item "6" do Edital nº 001/2022, **DECIDE** tornar público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos contra a decisão de desclassificação dos candidatos por não atenderem aos requisitos estabelecidos para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme item "6" do Edital de Convocação nº 006/2023 e item "2.1.1" e item "2.3" do Edital do Concurso Público nº01/2022:

• ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA CHAGAS

CPF: 077.182.XXX-64
UBS: Gislene Matheus
Resultado: RECURSO INDEFERIDO

• ANDREA MARIA PEREIRA DE PONTES SANTOS

CPF: 034.535.XXX-92
UBS: Rua Nova
Resultado: RECURSO DEFERIDO

• CARMELITA SANTOS DA SILVA

CPF: 092.929.XXX-50
UBS: Gislene Matheus
Resultado: RECURSO INDEFERIDO

• EDSON ROZALINO DOS SANTOS

CPF: 009.326.XXX-02
UBS: Denison Amorim
Resultado: RECURSO INDEFERIDO

• ELOHIN LUAN COSTA CALADO

CPF: 105.272.XXX-60
UBS: Massagueira
Resultado: RECURSO DEFERIDO

• FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO COSTA FILHO

CPF: 030.812.XXX-92
UBS: Barra Nova
Resultado: RECURSO INDEFERIDO

• MARIA ISABEL MORAES GOMES

CPF: 110.990.XXX-92
UBS: Francês
Resultado: RECURSO DEFERIDO

MARIA QUITÉRIA BARBOSA ALENCAR
CPF: 024.468.XXX-46
UBS: Barra Nova
Resultado: RECURSO INDEFERIDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Este Edital é publicado com base nas disposições contidas no Edital nº 001/2022 do Concurso Público do Município de Marechal Deodoro/AL e em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.

Marechal Deodoro/AL, 04 de março de 2024.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E45B9DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 02280041/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:89DD3F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº: 01160073/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM LICENCIAMENTO MENSAL, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, COM VISTAS A COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO INFORMATIZADO DA SAÚDE AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 04 de março de 2024

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D1D381DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- JRA Construtora LTDA, CNPJ sob n.º 19.971.010/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 0208.001/2023, proveniente da Tomada de Preços nº 10/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS. Por força deste aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 139.659,45 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a 20,14%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 832.997,90 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 02/08/2024, contado do encerramento do prazo de vigência contratual. Outrossim, o prazo de execução fica prorrogado até 04/06/2024, contado do encerramento do prazo de execução contratual

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 05 – Secretaria Municipal de Finança
UNIDADE: 0550 – Secretaria Municipal de Finanças

ESTRUTURA PROPGRAMÁTICA
PROGRAMA: 0001 – Manutenção das Ações de Duração Continuada
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 04 Administração
SUBFUNÇÃO: 123 Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA:
22 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2D64D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 02070024/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Fórmula Infantil – PREGOMIN PLUS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:079E28B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005.018.060323/2023
CONTRATO Nº 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL VICENTE DA SILVA - LOCALIZADA NO SÍTIO MATÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).
CONTRATADO: A empresa – DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA inscrição no CNPJ/MF sob n°34.905.197/0001-20, com valor global de R$ 290.524,57 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte
0551.12.361.0002.1011 - REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA
3.44.90.51.00 - Obras e instalações

VIGÊNCIA: O contrato celebrado com a empresa terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 18 de agosto de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

DVL Construção Civil e Locação LTDA
(DEIVE SOUZA DA SILVA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:3B5B4972

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DA SESSÃO EM 29/02/2024 – ABERTURA DE PROPOSTAS

ATA DA SESSÃO EM 29/02/2024 – ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 007.009.041223/2023

Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIO BONFIM DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Fevereiro de 2024, às 10h:30 (dez e meia) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, nº 01, centro, CEP: 57.670-000, Maribondo/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 077 de Junho de 2023 a senhora Grace Kelly Dos Santos Da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Lucas Elias Boges, Alextone Gomes De Araújo, Sanyelle Maria de Alcântara Silva, José Erivaldo Gomes Dos Santos e Maciel Correia Barbosa. A presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das empresas que se foram **habilitadas**, sendo elas:

CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, com CNPJ sob n° 10.578.355/0001-16, com endereço eletrônico: construtora.tambau@hotmail.com - **SEM REPRESENTANTE;**
JRV ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob n° 24.486.271/0001-67, com endereço eletrônico: construtorasct@hotmail.com - **SEM REPRESENTANTE;**
WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ n° 42.831.657/0001-40, com endereço eletrônico: wl-engenharia@hotmail.com.com – **SEM REPRESENTANTE;**
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ n° 32.452.840/0001-81, com endereço eletrônico: martinsdecarvalhoconstrucoes@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**
Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Maribondo/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:
BRANDÃO LIMA ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob n° 25.043.412/0001-30, com endereço eletrônico: flaviobl_8@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ sob n° 34.905.197/0001-20, com endereço eletrônico: construtoradvl@hotmail.com - **SEM REPRESENTANTE;**
GENTEC CONSTRUCOES LTDA (CONSTRUTEC), com CNPJ sob n° 27.486.197/0001-77, com endereço eletrônico: gentecconstrucoes@outlook.com **– SEM REPRESENTANTE;**
RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, com endereço eletrônico: rjdossantoseireli@gmail.com **– SEM REPRESENTANTE;**
VERTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com CNPJ sob n° 42.623.135/0001-53, com endereço eletrônico: vértice_engenharia42@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
METRA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 34.348.652/0001-33, com endereço eletrônico: metraconstrrucoes@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**
SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ sob n° 19.296.121/0001-50, com endereço eletrônico: setenetasempreendimentos@gmail.com – **SEM REPRESENTANTES**.
E a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, com CNPJ sob n° 05.541.344/0001-21, foi **DESCLASSIFICADA** por não apresentar documentos relativos a sua habilitação, visto que os envelopes foram trocados, ferindo o sigilo de abertura de propostas.
A Presidente, pediu para que os presentes fizessem análise dos envelopes e os mesmos comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:
1º ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n°: 32.452.840/0001-81 - **R$ 1.189.784,75** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
2° WL ENGENHARIA LTDA - CNPJ n°: 42.831.657/0001-40 – **R$ 1.191.350,84** (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);
3° JRV ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob n°: 24.486.271/0001-67 **– R$ 1.192.204,49** (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos);
4° CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA - CNPJ sob n° 10.578.355/0001-16 – **R$ 1.195.240,31** (um milhão, centos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e um centavo)**.**
As propostas de preços foram submetidas a análise do engenheiro do município, ao qual deu parecer pela aprovação das mesmas. Tendo a empresa **ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 32.452.840/0001-81, apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, a mesma fica classificada como **VENCEDORA** DO CERTAME.
A presidente saudou a todos, encerrou a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata. A mesma informou que o resultado oficial será dado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, momento em que abrirá prazo de **5 (cinco) dias úteis** para registro de recurso, contados da data de publicação.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA	***ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO***
Presidente da CPL	Membro
LUCAS ELIAS BOGES	***JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS***
Membro	Membro
MACIEL CORREIA BARBOSA	***SANYELLE MARIA DE ALCANTARA SILVA***
Membro	Membro
WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO	
Engenheiro do Município	

AUSENTES:

BRANDAO LIMA ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA TAMBAU LTDA
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP
GENTEC CONSTRUCOES LTDA
JRV ENGENHARIA EIRELI-EPP
RJ DOS SANTOS EIRELI
WL ENGENHARIA LTDA
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇOES LTDA
VERTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
METRA CONSTRTUCOES LTDA
SETE NETAS LOCAÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D3B921D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 005/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios como segue na relação abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO	UNID	TIPO/ ESPÉCIE	QUANT
01	**Pescado do tipo "Castanha"** ou similar, 3 a 4 unidades por kg, inteiro, congelado, isento de sujidades e produtos estranhos.	kg		3.000

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT
01	**Leite de Coco** – frasco ou embalagem tetra pack de 500ml	unid		1.000
02	**Arroz branco** tipo 2 – pct de 1kg	kg		1.000

Convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. Quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 04 de março de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0697EDC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
I-A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;
II-A Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;
III-A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;
IV-A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
V-A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA,** inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.301.724-56 , para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019**.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 05 de março de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

IAGO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de março de 2024.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:F4FBA3E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15022401

portaria 15022401

afastamento por licença maternidade

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA, portadora do RG nº 32156359 SSP/AL e do CPF nº 080.395.094-24, ocupante da função de Pregoeiro (a), lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 11/02/2024 a 11/06/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:A0B330B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15022402

Portaria 15022402

afastamento por licença maternidade

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. AMANDA DE ARAUJO NASCIMENTO MOURA, portadora do RG nº 34238581 SSP/AL e do CPF nº 098.964.764-11, ocupante da função de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 05/02/2024 a 05/06/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:A2440C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15022403

portaria 15022403

afastamento por licença maternidade

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. JOSEFA SUELANE DA SILVA FREITAS DUARTE, portadora do RG nº 37448196 SSP/AL e do CPF nº 108.498.604-31, ocupante da função de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 20/01/2024 a 20/05/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:54E2EC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19022401

portaria 19022401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JAILMA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 3127829-9 SSP/AL e do CPF nº 073.707.524-45, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria com Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 19 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:2F30E597

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO Nº 20231127026AVFG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

FORNECEDORES SELECIONADOS
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO foi selecionada para fornecer os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com o valor total de R$ 648.420,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES – AL, inscrita no CNPJ: 22.163.672/0001-50 foi selecionada para fornecer os itens 01, 07, 16, 17, 20 e 23, com o valor total de R$ 454.450,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, INSCRITA NO CNPJ: 10.589.833/0001-93 foi selecionada para fornecer o item 04, com o valor total de R$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, INSCRITA NO CNPJ: 41.127.268/0001-76 foi selecionada para fornecer o item 12, com o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.811.676/0001-16 foi selecionada para fornecer o item 21, com o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
COOPAZ – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 11.225.444/0001-41foi selecionada para fornecer o item 19, com o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA – COOBAPI, inscrita no CNPJ: 07.716.270/0001-42 foi selecionada para fornecer o item 05, com o valor total de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 01 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:184E56F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007-2024
PROCESSO N.º 20231208019VBHX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: LUIZ ANTELMO SILVA - ME

CNPJ: 03.391.024/0001-07

Lote 01: Valor total R$ 185.641,50

Lote 02: Valor total R$ 59.993,00

Valor Global Total: R$ 245.634,50 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 245.634,50 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais cinquenta centavos).

Olho D'Água das flores/AL, 04 março de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F5665C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2024

PROCESSO N.º 20231208018QHEJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04/03/2024 foi DESERTA a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 008-2024. Desta forma, será publicada a segunda chamada PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP)PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES.

Olho D'Água das Flores/AL, 04 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5DB40320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara –**PGM, RATIFICA *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 001/2024 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa **LAERTE SOARES DA SILVA (LMIX PRODUÇÕES)** inscrita no**CNPJ nº. 43.528.411/0001-67** localizada na **LOCALIZADO NA 2ª TRAVESSA ANANIAS GREGORIO, 02, BAIRRO NOVO, OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL,** de acordo com o procedimento administrativo de n.º 0209.0001/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no suporte aos meios de comunicação e divulgação dos trabalhos legislativos bem como: criação de artes gráficas para as redes sociais, serviços de fotografia)**,** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 04 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:ED2172AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 - 3ª CHAMADA PROCESSO N.º 0918.0001-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ELETIVO SANITÁRIO (VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM - TIPO VAN).

PROPOSTA VENCEDORA

EMPORIO 77 LTDA - ME - CNPJ nº: **13.430.713/0001-37**

Lote 01
Valor Unitário/Global: R$ 290.000,00
Valor Total R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Olho D'água do Casado/AL, 04 de março de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A5B19CE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11/2024 - GAB/PREFEITO

Licença para Tratamento de Assuntos Particulares ao Servidor Municipal de Olivença, Estado de Alagoas e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município de Olivença/AL**, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART 1º- CONCEDER Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos ao funcionário municipal, começando no dia 01 de março de 2024 a 01 de março de 2026, IRAN ARAGAO JUSTINO – brasileiro, inscrito no CPF: 009.968.854-98, matricula 689, no cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portaria n° 022/08 de 03 de março de 2008, conforme o processo administrativo n° 02190001/2024.
ART. 2º - Esta portaria entre em vigor, na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 01 de março de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:958E3DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peixes tipo tilápia para distribuição a famílias de baixa renda do município de Olivença- AL.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 27 de dezembro de 2023, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 04 de março de 2024.

CINTIA SILVA BRITO MATOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:129CC5A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 22/2024 - GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 41, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, em razão de aprovação em concurso público, a senhora ELISLANIA DA SILVA NASCIMENTO, Portadora do CPF: 070.343.104-83, no cargo de Professor de Educação de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Pariconha/AL, 07 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1A4B7C82

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) de Fevereiro de 2024, compareceu ELISLANIA DA SILVA NASCIMENTO, Portadora do CPF: 070.343.104-83, no cargo de Professor de Educação de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A empossada satisfaz as condições legais no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida as declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio. A empossada declarou não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 07 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

ELISLANIA DA SILVA NASCIMENTO
Empossada

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:629FAB83

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
RELATÓRIO

PROCESSO ADM. N°: 07120035/2023
TOMADA DE PREÇO: Nº 07/2023

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada em construção de uma coberta de quadra grande com as seguintes dimensões: 32,05 x 23,23 metros e área 745,03 m², a ser implementada no Povoado Campinhos, Zona rural do Município de Pariconha - AL. Ponto de referência: ao lado da academia de saúde do Povoado Campinhos.

Diante da analise da documentação de habilitação e técnica realizada pelo engenheiro do Município o Sr. Rafael Siqueira Vieira, conclui-se o relatório com o seguinte desfecho:

BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME, portadora do CNPJ nº 31.593.560/0001-20
7.3.2.5 – Inscrição Estadual
7.3.2.7 – Não Apresentou A Declaração
7.3.4.3 – Certidão Do Contador

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº 23.085.532/0001-74
7.3.1.10 E 7.3.1.11 - Fora da validade
7.3.1.12 - Lista De Dezembro
7.3.3.5 – Cat's Apenas De Mão De Obra (Verificadas Pelo Engenheiro)
7.3.2.7 – Não Apresentou A Declaração
7.3.3.4 - Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

CONSTRUTORA TAMBAÚ – LTDA

7.3.1.10 ao 7.3.1.16 – Ausência das certidões.

CONTRUTORA JD LTDA – ME, portadora do CNPJ 07.560.062/0001-05

7.3.1.14 - Certidão Negativa de Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.3.1.7 - Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respetiva consolidação.

BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, portadora do CNPJ 48.477.037/0001-31
7.3.1.2 – Documento do Administrador (Proprietário) da empresa não se consegue averiguar a autenticidade do mesmo.
7.3.3.2 - Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante ou engenheiro técnico responsável pela empresa, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades.

PERFIL ENGENHARIA – LTDA, portadora do CNPJ 17.963.960/0001-50

7.3.1.2 – Documento do Administrador (Proprietário) da empresa não se consegue averiguar a autenticidade do mesmo. Documento ilegível.

GENTEC CONSTRUTEC EIRELI EPP portadora do CNPJ: 27.486.197/0001-77

7.3.1.14 - Certidão Negativa de Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
0

F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, portadora do CNPJ 37.565.730/0001-40

7.3.2.7 – Não Apresentou A Declaração

TIAGO ALVES DA SILVA LTDA, portadora do CNPJ 29.641.767/0001-81
Atendeu todos os requisitos do edital.

Superado a análise documental, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a fase da habilitação.

Nada mais digno de nota e nem a tratar. Este é o relatório.

Atenciosamente,

EDILSON BEZERRA SANDES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9200B3D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 026/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Equipamentos de Informática, em favor da empresa: **G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.740.175/0001-73**,** vencedora dos itens 38, 39, 47 e 48, perfazendo o valor total de R$: 22.778,13 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e treze centavos); **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.849.767/0001-16**,** vencedora dos itens 31, 57 e 59 perfazendo o valor total de R$: 112.028,00 (cento e doze mil e vinte e oito reais); **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 49.329.140/0001-05**,** vencedora dos itens 33 e 97, perfazendo o valor total de R$: 39.367,90 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 49464926000127**,** vencedora dos itens 8, 49, 92, 94, 106, 107 perfazendo o valor total de R$: 202.801,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e um reais); **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 33.615.509/0001-06**,** vencedora dos itens 56 e 58 perfazendo o valor total de R$: 225.525,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais); **AB INDUSTRIA E COMERCIO** inscrita no CNPJ sob n.º 49.054.672/0001-79**,** vencedora dos itens 25, 37, 95, 96, 100, 101 e 102, perfazendo o valor total de R$: 102.813,00 (cento e dois mil e oitocentos e treze reais), **XPR3 SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 35.782.776/0002-76**,** vencedora dos item 50, perfazendo o valor total de R$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 34.770.156/0001-73**,** vencedora dos itens 99, 103, 104, perfazendo o valor total de R$: 52.099,75 (cinquenta e dois mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 45.538.349/0001-10**,** vencedora dos itens 7, 12, 23, 45, 62, 63, 75, 76, 77, 78, 87, 88, 89, 90, 91 e 105, perfazendo o valor total de R$: 188.472,50 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **MARCOS LOPES LEAO JUNIOR** inscrita no CNPJ sob n.º 46.002.082/0001-04**,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 98 e 108, perfazendo o valor total de R$: 3.046.423,90 (três milhões e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos)
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 01 de Março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:C3C47023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais de Expedientes, em favor da empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.464.926/0001-27**,** vencedora dos itens 2, 4, 18, 106, 144, 145, 244, 266 e 268, perfazendo o valor total de R$: 173.422,50 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)); **SAD COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.534.748/0001-60**,** vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 138, 139, 140, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 245, 246, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 269 e 270 perfazendo o valor total de R$: 1.509.752,00 (um milhão e quinhentos e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); **MARCOS LOPES LEAO JUNIOR** inscrita no CNPJ sob n.º 46.002.082/0001-04**,** vencedora dos itens 20, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 98,

100, 101, 107, 111, 113, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 260 e 267, perfazendo o valor total de R$: 800.554,40 (oitocentos mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO** inscrita no CNPJ sob n.º 51.228.218/0001-39**,** vencedora dos itens 141 e 142 perfazendo o valor total de R$: 87.874,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais) e **BAZAR DSITRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 04.609.906/0001-69**,** vencedora dos itens 80, 105, 134 perfazendo o valor total de R$: 88.559,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:2AE41DC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 08/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0504-0031/2023.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL – GMP, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,04 de março de 2024.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:545F561D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Newton Rodrigo Rocha Sarmento a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) beneficiário (a): Newton Rodrigo Rocha Sarmento
CPF: 035.992.104-38
Matrícula: 25992
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 08/03/2024 a 11/03/2024
Destino: PILAR/AL X SALVADOR/BA X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: Participação do curso Gestão de Secretarias Municipais no Último Ano de Mandato, a ser realizado entre os dias 09 e 10 de março de 2024, em Salvador/BA.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Pilar

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A4731281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2024

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0217-0001-2024.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação.
Mais informações e retirada da Planilha para cotação poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,04 de março de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 230/2024
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3E919B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº **03/2024** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO SEM CONDUTOR,destinados a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Pilar/AL**.** Data: **19/03/2024**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, **04 de março de 2024**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:72195A9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024. D.L. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PIRANHAS,Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n. º 4. Centro, CEP: 57.460-000,na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.**Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen Sl 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, neste ato, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº.**02/2024**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL:Deriva do Processo de Dispensa de Licitação sob o Nº 02/2024, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A Contratada se compromete a fornecer os materiais de assinatura como ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendam a Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

A CONTRATADA fornecerá os materiais de assinatura como ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, objeto do presente CONTRATO, pelo preço ofertado em sua Proposta de Preços no total de **R$ 11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais) pela totalidade dos materiais.

Piranhas/AL, 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:CE158332

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação ao tempo em que **AUTORIZO**, a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. º 07.797.967/0001-95, no valor de **R$ 11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais), conforme proposta de preço expedida pelo mesmo, sob os fundamentos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Retornem os autos a Secretaria requerente para programação de emissão das Notas de Empenho, retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Fornecimento.

Piranhas/AL, 27 de fevereiro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F2533CD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 – T.P

1- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n. º 4. Centro Histórico, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

2- CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.343.582/0001-58**, com sede e foro **Rua Campo Grande, C-14A,** Bairro **Xingó,** na cidade de **Piranhas,** Estado de **Alagoas**, neste ato representada pelo Sr. **NILMAR ALVES DE CARVALHO**, residente e domiciliado na Cidade de Piranhas/AL, tem entre si justa e acordada a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2023 T.P.

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 65, II § 1º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 01/2024 T.P. e das seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO que se encontra em vigência o contrato em epigrafe que tem por objeto a execução dos **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E REVITALIZAÇÕES DE CANTEIROS CENTRAIS, PASSEIOS E ÁREAS DE ENTORNO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor dos serviços previstos no contrato, em **24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento)**, acrescendo ao contrato o valor de **R$ 247.569,14 (duzentos e quarenta e sete reais, quinhentos e sessenta e nove reais e catorze centavos),** conforme planilha orçamentária em anexo.

Piranhas, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Piranhas
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B14C5E2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação da cantora **MARA SOUZA** para apresentação artística na Tradicional Festa do **BOM JESUS DOS NAVEGANTES**, no dia 24 de fevereiro no município de Piranhas/AL.

AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrito sob **CNPJ nº 15.025.903/0001-02** o valor para respectiva contratação será de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme lei federal 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para programação de emissão da Nota de Empenho retornando a este Gabinete após formalização do contrato para emissão da Ordem de Serviço, nos termos da ratificação.

Piranhas/AL, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024
INEXIGIBILIDADE 18/2024

PREÂMBULO – DAS PARTES E DO FUNDAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, n.º 4. Centro, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Tiago Torres Freitas**;
CONTRATADA: **CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.025.903/0001-02**, sediada na Rua Humberto Campos, nº 92, Bairro Novo, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Jaidson Vieira Rodrigues Júnior, tendo em vista o processo de inexigibilidade de Licitação resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência da **Modalidade Inexigibilidade** nº **18/2024**, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical de "**MARA SOUZA**" em decorrência da festa de "**BOM JESUS DOS NAVEGANTES**" no Município de Piranhas/AL".
As despesas que venham a ocorrer oriundas do show, tais como; repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da contratada.

Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Total
01	O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical da cantora "MARA SOUZA" em decorrência da festa de "BOM JESUS DOS NAVEGANTES" no Município de Piranhas/AL", com duração: 02:00hrs.	**R$ 20.000,00**

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E1D83708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, 01 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado MUTIRÃO, delegando à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e da Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Federal n° 13.465 de 2017, e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;
CONSIDERANDO os princípios constantes na Lei Municipal nº 386/2023;

CONSIDERANDO a adesão ao Projeto Moradia Legal VI, com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) Mutirão situado às ruas Santa Efigênia, Inhapi, Pilar, Campo Grande, Fernão Velho e Alecrim, localizadas no Bairro Vila Alagoas, neste Município.

Art. 2°. Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 01 de março de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:9EC0C0AD

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL

Notificado: Terceiros Interessados

Prazo: 30 dias.

Ficam pelo presente NOTIFICADOS **os terceiros interessados** confrontantes aos lados DIREITO, ESQUERDO, A FRENTE e AOS FUNDOS do NUIC MUTIRÃO, situado às ruas Santa Efigênia, Pilar, Inhapi, Campo Grande, Fernão Velho e Alecrim, localizadas no Bairro Vila Alagoas, neste Município, e QUE o Município de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, portador do CNPJ n° 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, S/N – Centro Histórico, Piranhas, Alagoas, CEP: 57460-000 instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) n° 01/2024, através do Decreto n° 04/2024 de 01 de março de 2024, do NUIC denominado MUTIRÃO.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá a notificada, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no endereço acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2° da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a REURB-S.

A planta de situação e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderão serem obtidos na Secretaria municipal acima mencionada ou no sítio oficial do Município.

NORMANDO TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:833D3D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2024
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º **02050024/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Registro de Preços de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a população de Piranhas/AL.
Data de realização: 18 de março de 2024, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/2024
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º **02050034/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de materiais de Consumo e Instrumentais Odontológicos, destinados as secretarias e órgãos do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 18 de março de 2024, às 13h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Pregoeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 06/2024
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º **02150011/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo micro-ônibus (zero quilômetro), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data de realização: 19 de março de 2024, às 09h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2024
Tipo: Maior desconto por item
Processo n.º **02190013/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Combustível (gasolina e diesel s-10), para o município de Piranhas.
Data de realização: 19 de março de 2024, às 13h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:D87B7B6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre aretificação da Portaria nº 71/2016, de 22 de dezembro de 2016, em atendimento as diligências do TCE/AL.

OPREFEITODO MUNICÍPIO DEPOÇO DAS TRINCHEIRAS-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º–Retificar a Portaria de nº 71/2016, de 22 de dezembro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: ConcederAposentadoriavoluntária por idade e tempo de contribuição aoservidorpúblico municipalEdvaldo da Rocha Vanderlei,brasileiro, alagoano,portador do RG nº 440949 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 122.123.344-00, admitidoem15 de fevereiro de 1977, ocupante do cargo de Escriturário, Matrícula nº41,lotadona SecretariaMunicipal de Administração, servidor públicomunicipal filiado aoRegime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras - AL,de acordo como artigo 3º, incisos I, II, III, §Ú, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005 c/c o art. 52 incisos I, II, III, §Ú, da Lei nº 220/2009,queinstitui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras - AL,com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva, acrescidos de 35% de anuênios sobre o vencimento base (artigo 63 da Lei Municipal 142/2000), além de reajuste pela paridade,conforme documentação constante no processoadministrativo do POÇOPREV nº 154/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA CÂNDIDO
Diretor Presidente do POÇOPREV

Apresenteportaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanosepublicada noQuadro de Avisos da Prefeitura Municipale noDiário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/ama/aos05dias do mês demarçode 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
SecretáriodeAdm.e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:5EDD8D64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXAME** Processo **Nº 0116.0090/2024**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 04 de março de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:8D27F0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE N° 04050028/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **RDS STUDIO ARQUITETURA E ARTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 35.352.800/0001-56. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 92/2023 referente a Prestação de Serviço da Pintura Artística do Viaduto. Vigência: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. CELEBRAÇÃO: 23/02/2024. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:1740427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXAME** Processo **Nº 0220.0057/2024**. para suprir as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 04 de março de 2024.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:3D75E838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Processo nº02190046/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 04 de março de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:893F2F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 039/2023

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 039/2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: SORAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 337.359.994-68. OBJETO: Fica rescindido o contrato n° 039/2023 oriundo da Dispensa de Licitação n° 01030070/2023**, cujo objeto era a Locação de Imóvel destinado as instalações da Creche Municipal de Ensino Infantil Maria José Batista**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. CELEBRAÇÃO: 28/02/2024. Vigência: a presente rescisão será contada a partir da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 04 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:3F54B892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 139/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **GILBERTO JOSE DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob o n° 13.062.185/0001-00. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 139/2022 oriundo da ata de registro de preços n° 029/2021 – 001 do pregão eletrônico n° 029/2021 – 3ª chamada, referente a Prestação de Serviços Gráficos. Vigência: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 24/11/2023. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:88A39DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023 – 001 e N° 034/2023 - 002, PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023 – 2ªChamada. OBJETO: **Aquisição de Correlatos**, Fornecedores Registrados: **Cryssil Fornecedora de Materiais e Serviços Especializados Ltda,** CNPJ sob o nº 00.059.062/0001-79, valor da Ata **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.
Val med produtos e equipamentos médicos hospitalar Ltda, CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, valor da Ata **R$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**.
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –
Rio Largo/AL, 04 de março de 2024.

ALINE CARNEIRO/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:C0B45870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2023 – 001 e nº 063/2023 - 002, PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023. OBJETO: **Aquisição de Refeição**, Fornecedores Registrados: **Jose Ronaldo Miguel da Silva,** CNPJ sob o nº 46.833.727/0001-50, valor da Ata **R$ 1.175.615,39 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**.
Carine Silva dos Santos, CNPJ sob o nº 46.941.329/0001-58, valor da Ata **R$ 1.030.980,78 (um milhão, trinta mil e novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)**.
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2024.

ALINE CARNEIRO/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:DECA2908

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL

EDITAL Nº 001/2024/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 05 de março de 2023
Horário – 11h00

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2023

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4E9148DC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEILÃO EM RIO LARGO - CHAMAMENTO PÚBLICO

LEILÃO EM RIO LARGO - CHAMAMENTO PÚBLICO

O SUPERITENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Washington Miranda de Aquino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294/2022, RESOLVE:
NOTIFICAR **os proprietários possuidores de veículos removidos, recolhidos e retirados de circulação pela** SMTT - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rio Largo, para promoverem a regularização administrativa dos veículos, junto a esta Superintendência, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo em conformidade com o art. 328 da Lei nº 9.503/97.
Rio Largo/AL, 01 de Março de 2024.

WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO
Superintendente Municipal
Portaria n°. 294/2022

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D6254507

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.** Abertura: 08 de março de 2024 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO AVISO E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: **comissaodecontratacaorl@gmail.com**.

Rio Largo/AL, 04 de março de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:B1817FBC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	09050084/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 09050084/2023 – Aquisição de medicamentos, processo administrativo, nº 09050084/2023. CONTRATADA: DROGATIM DROGARIAS LTDA**.,** inscrita no CNPJ sob nº 06.198.619/0064-12**.,** no valor de R$ 460,13 (quatrocentos e sessenta reais e treze centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do

Município. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, amparado pelo Decreto nº 28, de dezembro 2023.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de fevereiro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F6E98598

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.958.624/0001-65,**

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 08 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Cardoso de Oliveira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:767A36FE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ: 34.284.509/0001-25,**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 09 de Março de 2024.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Márcio Soares Pires Ferreira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2EF124AC

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ, CNPJ: 01.402.019/0001-27,**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 08 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e **Janine Santos de Melo La**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AB07669F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 36.623.504/0001-05.**

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 10 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Alessandro Lanuse Santos de Araújo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:69E9B8BE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.689.318/0001-85,

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 09 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Alexandre Silva dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:62115128

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ: 09.490.195/0001-70,**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do

Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 10 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Galvane Freitas de Oliveira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D59BA16F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 18.074.072/0001-49
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 10 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Carlos André Gomes

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6767FAB3

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ: 20.661.405/0001-88
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 10 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vintemil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Armando de Jesus Carneiro Fernandes

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A46FC71C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**CRISTAL PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.110.360/0001-47
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 09 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geilson Alves dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:21113F46

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**49.339.646 KAROLINE DA SILVA SANTOS**, CNPJ: 49.339.646/0001-97
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 10 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Karoline da Silva Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7DC2A43E

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **EXCLUSIVE ENTRETERIMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 24.439.539/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 08 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Francenildo Ferreira dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5A74D2EF

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº33/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 28.736.083/0001-09
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 09 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Louse Lopes Francisco

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A87A9CAB

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 09 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F6366059

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 10 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3A36F752

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no 11º Festival dos Crustáceos do Município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 08 DE MARÇO de 2024.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Celebrado 06/03/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F9A1E2C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-12.14.0017/2023 – Processo nº 12.14.0017/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e V da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: DANTAS & DELGADO S.S, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.262/0001-41 – Objeto: contratação do serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa dos interesses do Município, notadamente acerca da retenção do Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF – pelo valor de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D2513E46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de concreto pré-moldados.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 18 de março de 2024, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú, 04 de março de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9B8B1B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos leves destinada à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 18 de março de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú, 04 de março de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CF09734B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de fardamentos.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 15 de março de 2024, às 09h30 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú, 04 de março de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D3C4BE5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
CONTRATADA: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24, e-mail de contato: pegasus.loc136@gmail.com, telefone: (82) 3223-3534, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 04 de março de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:10DB48B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSÓRIOS.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 04 de março de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:17A6276C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº012.002.280224 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em aquisição de ar condicionado.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência nº001.040324** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:F8AE721A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 001.022.270224
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas, destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua do Comércio, nº 209 – Centro – São José da Tapera/AL
E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

São José da Tapera/AL, 04 de março de 2024.

MIGUEL OLIVEIRA FILHO
Setor de Compras

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5FD37AFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024. OBJETO: Aquisição de pescados congelados. AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor Preço. Licitação tradicional. Abertura: 15 de março de 2024 as 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 01 de 04 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 11 de 04 de janeiro de 2024. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luís do Quitunde das 08:00 às 14:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;

E-mail: cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br

COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:3CB56DEC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 – TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.108.926/0001-04;
OBJETO Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a **IMPLATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO AMOR**, no Município de São Luis do Quitunde, em conformidade com os Projetos Básicos e planilhas orçamentárias dispostos no Anexo 1 deste Edital.
VALIDADE: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
DO VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em **R$ 1.184.377,10(um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)**, em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1005 - Construção/Ampliação e/ou reforma de calçamento e meio fio; Elemento de despesa 4.4.9.0.39.00 – Obras e Instalações – Pessoa jurídica;
Recurso de repasse da União de R$ 1.441.714,00(um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais) recurso de contra partida apontada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTIVA R$ 4.000,00(quatro mil reais). Valor de investimento(repasse + contra partida) R$ 1.445.714,00(um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais).
.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:B18411D5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023 – TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23;
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a **IMPLATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO POÇO DANTAS E GARABÚ**, no Município de São Luis do Quitunde, em conformidade com os Projetos Básicos e planilhas orçamentárias dispostos no Anexo 1 deste Edital.
VALIDADE: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
DO VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em **R$ 1.848.707,50(um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinqüenta centavos)**, em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0008 - Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1005 - Construção/Ampliação e/ou reforma de calçamento e meio fio; Elemento de despesa 4.4.9.0.39.00 – Obras e Instalações – Pessoa jurídica;
Recurso de repasse da União de R$ 2.391.238,00(dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais) recurso de contra partida apontada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTIVA R$ 4.000,00(quatro mil reais). Valor de investimento(repasse + contra partida) R$ 2.395.583,00(dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais).
.
.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:32C47CA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA de n° 001/2023, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato n° 130-1/2024, com a empresa

GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ sob o nº 27.126.527/0001-13, com endereço à Av. Álvaro Otacílio, 3731, CEP n° 57.036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, neste ato representada por **Nilton Tadeu Lira Neto**, brasileiro casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 31 de março de 1963, portador do CREA-AL n° 020307290-1, CPF 304.174.064-87, residente e domiciliado a Rua Hamilton de Barros Soutinho, n° 161, apto 201, Jatiúca, CEP 57.035-690, Maceió, Alagoas e **Andrea Margaretha Paes Krull**, brasileira, casada sob o regime e comunhão parcial de bens, nascida em 23 de dezemebro de 1967, empresária, portadora da CNH n° 01147975640 DETRAN/AL e CPF MF sob o n° 678.186.504-82, residente e domiciliado Rua Hamilton de Barros Soutinho, n° 161, apto 201, Jatiúca, CEP 57.035-690, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, perfazendo um gasto totalizando o valor do contrato de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sob os fundamentos do art. 11, inciso XIV, da Lei Federal n° 12.232/2010.

Dê-se publicidade.
Remetam-se os autos para Comissão de Licitação e Contratos.
Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
Empenhem-se os recursos necessários.
Cumpram-se

São Sebastião/Al, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira Dos Santos
Código Identificador:DAD8B1DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADA FASE DA HABILITAÇAO

Tomada de Preços nº 16/2023
Processo: 12060005/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Básico Ênio Ricardo Gomes, localizada em Senador Rui Palmeira – AL.
Empresas Habilitadas: Inove Construções Ltda inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91, Sol Locações e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 47.638.423/0001-03, RJ dos Santos Eireli inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, Vegas Construção Civil e Locações Ltda inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, Ingetec Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, Claysson Thiago Peixoto de Melo Ltda inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44, Santa Cruz Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ nº 27.259.739/0001-79, Construtora Terra Nordeste inscrita no CNPJ nº 05.541.344/0001-21,WL Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, JC3 Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, Miramar Construtora Ltda inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, Construtora Fernandes Ltda inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, WSO Construções e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ nº 37.730.683/0001-42, M A Pires Ferreira Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 08.533.362/0001-50, Pontual Engenharia, Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02, Construtora JD Ltda inscrita no CNPJ nº 07.560.062/0001-05, MDM Construção E Locação Ltda inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02, Construtora Tambau Ltda inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16.
Empresas Inabilitadas: Nenhuma

Senador Rui Palmeira – AL, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:610183BA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO JULGAMENTO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 12/2023
Processo: 10040010/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de um curral para ovinos, localizado em Senador Rui Palmeira - AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d`Água das Flores, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 12/2023.
1ª classificada: Sol Locações e Serviços Ltda, com o valor de R$ 382.995,02
2ª classificada: Injetec Construções e Serviços Ltda, com o valor de R$ 383.651,90
3ª classificada: Perfil Engenharia Ltda, com o valor de R$ 396.385,32
4ª classificada: WL Engenharia Ltda, com o valor de R$ 420.032,55
5ª classificada: Ferrari Empreendimentos Eireli, com o valor de R$ 421.436,84

Olho d`Água das Flores – AL, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FFEB53DC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de serviços funerários a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, visando atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social do município. O formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 08/03/2024.

Senador Rui Palmeira – AL, 04 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B8FDF530

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de veículos tipo motocicleta a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), cujo objeto é o fornecimento de 2 (duas) motocicletas no mínimo 109cc. O formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 08/03/2024.

Senador Rui Palmeira – AL, 04 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BE2F65CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 39/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**,** considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 28 de fevereiro de 2024.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1F1CD161

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Gyltemberg Francisco Feitosa**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 3591185-9 SEDS/AL, CPF nº 103.078.874-05 e **matrícula nº 304305233** – Gestor;
II – **Cleverton Ulisses Dos Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 40373657 SEDS/AL, CPF nº 144.622.764-26 e **matrícula nº 304304921** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 006/2023 ADITIVADO,** decorrente da **Dispensa De Licitação 005/2023 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Gyltemberg Francisco Feitosa**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Cleverton Ulisses Dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:228EEE68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Gyltemberg Francisco Feitosa**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 3591185-9 SEDS/AL, CPF nº 103.078.874-05 e **matrícula nº 304305233** – Gestor;
II – **Cleverton Ulisses Dos Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 40373657 SEDS/AL, CPF nº 144.622.764-26 e **matrícula nº 304304921** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 019/2022 ADITIVADO,** decorrente da **Dispensa De Licitação 016/2022 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MORTO HOSPITAL - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Gyltemberg Francisco Feitosa**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Cleverton Ulisses Dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:D2A32E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Gyltemberg Francisco Feitosa**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 3591185-9 SEDS/AL, CPF nº 103.078.874-05 e **matrícula nº 304305233** – Gestor;
II – **Cleverton Ulisses Dos Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 40373657 SEDS/AL, CPF nº 144.622.764-26 e **matrícula nº 304304921** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 021/2022 ADITIVADO,** decorrente da **Dispensa De Licitação 017/2022 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA OFICINA EQUIP. DA SAÚDE - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Gyltemberg Francisco Feitosa**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Cleverton Ulisses Dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:89F9AE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Gyltemberg Francisco Feitosa**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 3591185-9 SEDS/AL, CPF nº 103.078.874-05 e **matrícula nº 304305233** – Gestor;
II – **Cleverton Ulisses Dos Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 40373657 SEDS/AL, CPF nº 144.622.764-26 e **matrícula nº 304304921** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 023/2022 ADITIVADO,** decorrente da **Dispensa de Licitação 019/2022 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: SEDE PARA APOIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Gyltemberg Francisco Feitosa**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Cleverton Ulisses Dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:22096817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 748, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Gyltemberg Francisco Feitosa**, inscrito na cédula de identidade sob o nº 3591185-9 SEDS/AL, CPF nº 103.078.874-05 e **matrícula nº 304305233** – Gestor;
II – **Cleverton Ulisses Dos Santos**, inscrito na cédula de identidade nº 40373657 SEDS/AL, CPF nº 144.622.764-26 e **matrícula nº 304304921** – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 018/2022 ADITIVADO,** decorrente da **Dispensa de Licitação 015/2022 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO SAMU - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Gyltemberg Francisco Feitosa**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Cleverton Ulisses Dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:43B3AF37

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 210/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 210/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Óleos Lubrificantes, em favor das empresas: **IVYS FERNANDO MACHADO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob n° 50.966.023/0001-23, vencedora dos itens 01, 02, 15, 22, 24, 28, 30 e 32, perfazendo um total de R$ 184.946,00 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais); **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 27.614.905/0001-08, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 31, 33, 34 e 35, perfazendo um total de R$ 1.353.867,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais); **AUTOLUK**

COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 20.063.556/0001-34, vencedora do item 29, perfazendo um total de R$ 10.487,50 (Dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CFA1F851

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040033/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADO: **Joelito Alves Rodrigues,** inscrita no CPF sob o nº 021.623.814-51.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 022/2023, oriundo da dispensa de Licitação nº 003/2023-CPL, firmado entre as partes em 14/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA, pelo período de 12 (dose) meses, que por sua vez tem como objeto a locação do imóvel para sediar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial de Viçosa-AL, o qual está localizado na Rua Frederico Maia, nº 81, Centro, no município de Viçosa/AL
DA VIGÊNCIA A vigência do contrato nº 022/2023, fica prorrogada por 12 (dose) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025
DA DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024
SGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito/Locatário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos / Órgão gerenciador
Joélito Alves Rodrigues/Locador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CAFF6F06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0126/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0126/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores listados abaixo:

Mat.	CBO	Nome Profissional	Complemento piso salarial fevereiro
23845	Téc. de enfermagem	Adenia Moreira dos Santos	R$1.610,73
14534	Enfermeiro	Adryelle Holanda Silva	R$2.906,18
2069	Aux. de enfermagem	Alessandra Pereira do Amaral	R$207,32
23822	Téc. de enfermagem	Aline dos Santos	R$855,05
23791	Enfermeiro	Ana Catarina Sa D Almeida Lins	R$2.098,18
23851	Enfermeiro	Ana Clara Souza Santos	R$2.098,18
23788	Enfermeiro	Ana Laura Cavalcante Ferreira Oliveira	R$2.098,18
2055	Enfermeiro	Andrea Nogueira Lisboa de Oliveira	R$2.875,18
482	Enfermeiro	Angela Maria Souto Maichszak	R$1.509,64
23805	Téc. de enfermagem	Anna Rafaella da Silva	R$855,05
23042	Enfermeiro	Ayslane Kledja dos Reis	R$2.875,18
23910	Enfermeiro	Bruna da Silva Mota	R$2.098,18
23041	Enfermeiro	Camila Graziella Santos Barbosa	R$2.875,18
23878	Téc. de enfermagem	Carla Vanessa Ferreira dos Santos	R$1.610,73
23141	Enfermeiro	Carolyne Morais Lima	R$2.875,18
23821	Téc. de enfermagem	Cimere Cristina Silva	R$1.610,73
23814	Téc. de enfermagem	Claudiane de Sa	R$855,05
23858	Enfermeiro	Cleris Virgulino Duarte	R$2.098,18
23887	Téc. de enfermagem	Cristina Valeria Praxedes	R$99,36
4711	Aux. de enfermagem	Damares Rodrigues Silva Soares	R$207,32
23786	Téc. de enfermagem	Daniela Simias Aragão	R$855,05
207	Aux. de enfermagem	Denise Gomes dos Santos	R$207,32
23872	Enfermeiro	Denival Tina de Oliveira	R$2.098,18
23911	Enfermeiro	Diego Cavalcanti Padilha Lima	R$1.573,64
491	Aux. de enfermagem	Dilene da Silva Souza	R$207,32
23921	Enfermeiro	Edcarlos Bertulino dos Santos	R$2.098,18
23824	Téc. de enfermagem	Edmilson Manoel da Silva Filho	R$1.610,73
23787	Téc. de enfermagem	Edsandra Belarmino dos Santos	R$855,05
23353	Téc. de enfermagem	Elaine Maria da Silva	R$1.610,73
23121	Téc. de enfermagem	Elaine Vilela dos Santos	R$1.610,73
2068	Aux. de enfermagem	Elizangela Alves Silva de Oliveira	R$207,32
23349	Enfermeiro	Ellen Carolynne de Oliveira Gomes	R$2.098,18
2820	Téc. de enfermagem	Fabiana Torres Ribeiro	R$1.610,73
22997	Téc. de enfermagem	Francineide Martins da Silva Oliveira	R$1.610,73
23922	Aux. de enfermagem	Genilde de Oliveira Fausto	R$207,32
23839	Enfermeiro	Georgia Nery Vieira Fechine	R$2.875,18
23797	Enfermeiro	Giselle Aparecida Ramos Gomes	R$2.098,18

23802	Téc. de enfermagem	Gleice Pereira Oliveira	R$1.610,73
23310	Enfermeiro	Gleysa Nunes Vasconcelos	R$1.573,64
23843	Téc. de enfermagem	Greice Kelle Balbino Freire	R$855,05
23781	Téc. de enfermagem	Heloisa Moreira dos Santos	R$1.610,73
23820	Téc. de enfermagem	Ivaneide Maria Oliveira de Souza	R$855,05
227	Téc. de enfermagem	Jaciana Luiza Dos Anjos	R$855,05
23847	Téc. de enfermagem	Jane Clecia Barbosa de Barros	R$855,05
23832	Aux. de enfermagem	Jane Cleide de Alcantara	R$207,32
23789	Téc. de enfermagem	Janete Gomes Queiroz	R$1.610,73
23826	Enfermeiro	Jefferson dos Anjos da Cruz	R$2.098,18
23882	Enfermeiro	Jessica Araujo de Souza Lima	R$2.098,18
23865	Téc. de enfermagem	Jessica da Silva Santos	R$1.610,73
23798	Téc. de enfermagem	Jose Anderson Gomes Oliveira	R$1.610,73
14615	Téc. de enfermagem	Jose Cleilton Freitas dos Santos	R$1.610,73
23119	Aux. de enfermagem	Jucimar Ismar da Silva	R$207,32
23807	Enfermeiro	Julia Maria Correia Sandes	R$1.573,64
23816	Téc. de enfermagem	Juliano Wiermam dos Santos	R$1.610,73
23796	Téc. de enfermagem	Kareanne Gomes Noia	R$855,05
23883	Téc. de enfermagem	Keylla Patricia Ribeiro Lisboa	R$1.610,73
23860	Enfermeiro	Lais Vidal Barboza	R$2.098,18
23877	Téc. de enfermagem	Leandro Gomes Da Silva	R$855,05
240	Enfermeiro	Leidiana Silva de Lima	R$1.573,64
23819	Téc. de enfermagem	Leticia Moreira Batalha	R$855,05
23889	Aux. de enfermagem	Ligiane Santos da Silva	R$207,32
23779	Téc. de enfermagem	Luana Porfirio Gomes	R$1.610,73
524	Enfermeiro	Luanda Gomes Machado	R$1.573,64
23801	Enfermeiro	Lucia Arcanjo Lima de Araujo	R$1.573,64
23831	Aux. de enfermagem	Lucia De Fatima Angelo	R$207,32
23869	Téc. de enfermagem	Luciana Fausto dos Santos de Lacerda	R$855,05
248	Téc. de enfermagem	Luciene Bezerra dos Santos	R$1.610,73
23825	Téc. de enfermagem	Lucilaine Bezerra dos Santos Costa	R$855,05

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 04 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F3923864

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	Abraçadeira Nylon de 14cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor branca; tamanho de 140 mm; Espessura de 2,5 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	100		
	Abraçadeira Nylon de 14cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor preta; tamanho de 140 mm; Espessura de 2,5 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	130		
	Abraçadeira Nylon de 30cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor branca; tamanho de 300 mm; Espessura de 4,8 mm; Pacote com 100 unidades	Unidade	100		
	Abraçadeira Nylon de 30cm – Abraçadeira em nylon (PVC); Cor preta; tamanho de 300 mm; Espessura de 4,8 mm; Pacote com 100 unidades.	Unidade	130		
	Access Point Dual Band AC de alta velocidade – Dual Band AC com taxa de transmissão nominal de 1750 Mbps; Alcance de sinal de 350 m2; com Frequência de 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Quantidade de dispositivos conectados simultâneos de até 500 usuários simultâneos; Chipset QCA 9563 + QCA 9982 + AR 8337; Tipo de Antena Omnidirecional interna; Ganho 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz); Número de antenas de 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Interface de dados 2x10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; com Proteção antissurto; Memória Flash de 16 MB; Memória RAM de 128 MB; Tipo de alimentação com fonte PoE; Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz; Saída 48 V Alimentação; Consumo máximo 13 W; Faixa de frequência de operação de IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 -5.85 GHz; IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz; com Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente; Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 24 dBm em 5 GHz; Sensibilidade de recepção de -90 dBm; Largura de banda 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz; BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz; com Taxas de transmissão nominais de 802.11n/ac: 6.5 Mbps – 288,9 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps – 600 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps – 1300 Mbps (80 MHz); 802.11n: 6.5 Mbps – 216,7 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps - 450 Mbps (40 MHz); 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps; 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps; 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps Gerais; Dimensões (L x A x P) 220 x 220 x 38 mm; Idiomas Português, Inglês, Espanhol; Instalação Teto e parede; Certificados Anatel.	Unidade	153		
	Adaptador de VGA para HDMI - Plug and play; condutor de cobre de alta dureza, com terminal, tornando-o resistente ao desgaste e evitando perda de sinal; Entrada HDMI; Saída de áudio estéreo P2 (2.5); Saída de Vídeo VGA.	Unidade	64		
	Adaptador Wireless USB – Chipset: Realtek RTL8811CU; Padrões: IEEE 802.11ac, 802.11n, 802.11g, 802.11b; Interface: USB 2.0; Faixa de frequência: 2.4 GHz; 5 GHz; Taxa de transmissão: 600 Mbps; O 11ac: até 433Mbps (5 GHz); o 11n: até 150Mbps (2.4 GHz); o 11g: até 54Mbps (2.4 GHz); o 11b: até 11Mbps (2.4 GHz); Canais: 1 a 14 (2.4Ghz); 36 a 165 (5Ghz); Potência de RF: 20dBm (MAX); Tamanho: 29 x 15 x 7 mm; Tensão: DC 5V±5 %; Indicador LED: Link/ACT; Cor: Preto; Encriptação: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2- PSK, TKIP, AES, WPS 2.0.	Unidade	64		
	Auto -Transformador de 1500VA - Voltagem: BIVOLT; Potência 1500 VA; Frequência (Hz) 50~60; Mais Informações Proteção Contra Sobrecarga, Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte; Comprimento do cabo 1 Metro; Conteúdo da embalagem 1 Auto Transformador, 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H, 1 Manual de Instruções; Referência do Produto 10103008111; Garantia do Fornecedor. 2 Anos; Dimensões Produto - cm (AxLxP) 8 x 11 x 22; Peso: 2,400 KG.	Unidade	156		
	Auto-Transformador de 2000VA - Potencias de até 2000 Kva. Tensões Padrões 220/380/440/480V ou especificadas pelo cliente. Frequência 50 ou 60 Hz. Classe de isolação 0,6 ou 1,2 kV. Classe térmica: B (130 °C), F (155 °C) ou H (180°C). Elevação de temperatura: B (80 °C), F (105 °C) ou H(155°C). Resfriamento ar natural (AN). Ligação em parafusos ou em barras de alumínio. Grau de proteção IP 00 ao IP66. Normas de Fabricação: ABNT 5356/10295. Normas de Ensaios: ABNT 5380.	Unidade	106		
	Cabo de Rede 04 Pares Transado – Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Azul; Capa externa: PVC na opção CMX e retardante em chama, ; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m); Diâmetro nominal: 4,8 mm; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Homologado pela Anatel; Peso(Kg) 8.2800; Medidas da Caixa Largura 35 Cm X Altura 36 Cm X Profundidade 21,5 Cm.	Unidade	153		

	Cabo HDMI (Blindado) com 10 metros - Cabo HDMI FLAT 2.0 de 19 Pinos 4K com 10 metros de comprimento; 32 Canais de áudio; Áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo; Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos.	Unidade	53		
	Cabo HDMI (Blindado) com 20 metros - Cabo HDMI FLAT 2.0 de 19 Pinos 4K com 20 metros de comprimento; 32 Canais de áudio; Áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo; Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos;	Unidade	53		
	Cabo HDMI (Blindado) com 3 metros - Cabo Hdmi 3 Metros 1.4 1080p, Conector: HDMI tipo A, Largura do conector: 2.3 cm, Filtro: 1.9 cm, Conectividade: Tv's LED, LC, Plasma, monitores digitais, projetores, consoles de video game, bluray, entre outros, Resoluções suportadas: 480i, 480p, 720i, 1080i e 1080p, HDMI compatível com: Versões 1.4,1.3b, 1.3 e anteriores, Compatível com todos os formatos de 3D, Possui tripla blindagem, Comprimento: 3 metros e com 19 pinos	Unidade	50		
	Cabo HDMI (Blindado) com 30 metros - Cabo HDMI FLAT 2.0 de 19 Pinos 4K com 30 metros de comprimento; 32 Canais de áudio; Áudio com frequência da amostragem de até 1536kHz; Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo; Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos;	Unidade	52		
	Cabo HDMI (Blindado) com 5 metros - Cabo Hdmi 5 Metros 1.4 1080p, Conector: HDMI tipo A, Largura do conector: 2.3 cm, Filtro: 1.9 cm, Conectividade: Tv's LED, LC, Plasma, monitores digitais, projetores, consoles de video game, bluray, entre outros, Resoluções suportadas: 480i,480p,720i,1080i e 1080p, HDMI compatível com: Versões 1.4,1.3b, 1.3 e anteriores, Compatível com todos os formatos de 3D, Possui tripla blindagem, Comprimento: 5 metros e com 19 pinos	Unidade	53		
	Cabo USB 3.0 Para HD Externo - Cor: Preta, Comprimento: 2 metros, Versão: 3.0, Conexão A: USB Macho, Conexão B: USB Micro HD Macho, HighSpeed 5Gbps.	Unidade	03		
	Cartucho De Tonner Laserjet Modelo TN3442 - 8.000 cópias com 5% de cobertura, Compatibilidade - Compatível com as seguintes impressoras: DCP- L5502DN \| DCP-L5602DN \| DCP- L5652DN \| MFC-L5902DW, MFC- L5702DW \| MFC-L6702DW \| MFC- L6902DW, MFC-L5802DW \| HL- L6202DW \| HL-L5102DW, HL-L5202DW \| HL-L6402DW	Unidade	14		
	Computador Completo - Monitor Hd Tela led 19,5", SSD 512gb, Memória Ram 8gb DDR4, Modelo do processador Intel Core I5 (no mínimo 10º geração), Mouse, teclado ABNT2, placa de vídeo geforce.	Unidade	08		
	Computador Completo (Servidor) – Monitor Hd Tela led 19,5", SSD 512gb, Memória Ram 16gb DDR4, Modelo do processador Intel Core I7 (no mínimo 10º geração), Mouse, teclado ABNT2, placa de vídeo geforce.	Unidade	02		
	Caixa Hermética - Caixa Hermética Multiuso com Prensa Cabo, Cor Preta, Dimensões A 25 x L 20 x P 8 cm, com travamento Manuel Flip Top, Vedação contra chuva de 100%, Anti-Chama, Proteção IP 65.	Unidade	50		
	Câmera Drone - Câmera(s): 48MP, 1/1.3 CMOS, f/1.7, FOV 82º, 24mm, resolução de vídeo e tecnologias: 4K 100FPS, 4K 60FPS, 1080p 200FPS, bitrate de 150 Mbps, HDR, Modo noturno, 10-Bit HLGD-Log M, formato dos vídeos: MP4/MOV (H.264/H.265), formato das fotos: JPEG/DNG (RAW), distância de controle: O4, 20.000 metros, resolução de transmissão: 1080p 60FPS, autonomia máxima de voo: 34 minutos / 45 minutos (Plus), bateria do drone: Li-ion 2590 / 3850 mAh; tempo de carga da bateria: 58 minutos / 78 minutos (Plus) em 30W; estabilização: Gimbal de 3 eixos (pitch, roll, yaw) e Giro 90º da câmera, velocidade máxima: 57,6 Km/h. Resistência ao vento: Escala 5 - 8.5 - 10.5 m/s ou 30 - 37,8km; funções automáticas ActiveTrack 5.0, Point of Interest 3.0, Spotlight 2.0, Mastershots, Quickshots, Hyperlapse, Fotos panorâmicas, Waypoints, Cruise, sensores de obstáculos: Em todas as direções (APAS 5.0),luz de LED: SIM, inferior e braçosSensor ADS-B SIM, armazenamento: 2GB interno + microSDXC, cópia de arquivos sem fio: 30 MB/s,live Stream: SIM. GPS: GPS, Galileo, BeiDou, tamanho dobrado: 148 x 94 x 64 mm, tamanho aberto: 298 x 373 x 101 mm, peso de decolagem: 249 gramas e controles suportados: RC 2 e RC-N2.	Unidade	30		
	Canaleta sistema X com fita de 20x10 de 2m - Canaleta fios/cabos; tipo: sistema X com adesivo e com divisória; material: PVC; cor: branca; com tampa; largura: 20 mm; altura: 10 mm; comprimento: 2000 mm	Unidade	168		
	Canaleta sistema X sem fita de 20x20 de 2,20m - com ventilação Canaleta fios/cabos; tipo: sistema X; material: PVC; cor: branca; com tampa; largura: 22 mm; altura: 22 mm; comprimento: 2000 mm	Unidade	100		
	Canaleta sistema X sem fita de 50x50 de 2m - com ventilação, Canaleta fios/cabos; tipo: sistema X; material: PVC; cor: branca; com tampa; largura: 50 mm; altura: 50 mm; comprimento: 2000 mm	Unidade	50		
	Case Hd Externo Dock Station Notebook Sata E Ide 2,5 E 3,5 - DOCK STATION PARA HD SATA e IDE DE 2,5" e 3,5" B- MAX BM-753 . Possui tecnologia plug and play; Suporta a conexão de hDs Sata de 2,5" (HD de Notebook) e 3,5" (HD de Computador) de qualquer capacidade; Suporta a conexão de cartões de memória: CF, SD, XD, MS (Mini SD, T-Flash e Micro SD); Duas conexões USB para utilização como Hub.	Unidade	39		
	Cinto de Segurança - Cinturão de segurança do tipo paraquedista com 3 pontos de conexão; Cinturão abdominal integrado; Conexão dorsal, uma argola inclinada em aço utilizada para retenção de queda; Conexão peitoral, duas alças em poliéster utilizadas para retenção de queda; Conexão lateral, duas argolas inclinadas em aço utilizadas para posicionamento em altura; Conforto em espuma EVA, localizada na região lombar; Confeccionado em material sintético, poliéster; Costuras Zig-Zag; Fivelas duplas de aço para ajustes nas pernas, suspensórios e cintura.	Unidade	10		
	Colete porta ferramenta - Confeccionado em lona reforçada com forro, zíper reforçado e ajuste lateral de tamanho. Com 7 bolsos; 1 porta-identificação/crachá.	Unidade	25		
	Computador para edição de fotos: Processador AMD Ryzen 7 5800X, 8-Core, 16-Threads, 3.8GHz (4.7GHz Turbo), cache 36MB, AM4, 100-100000063WOF; placa Mae Gigabyte B550M K, DDR4, Socket AMD AM4, M-ATX, Chipset AMD B550, B550M-K; placa de Video PNY Quadro RTX A2000, 6GB, GDDR6, 192-bit, VCNRTXA2000-PB-NAC; sistema de refrigeração Water Cooler; memoria Team Group T-Force Vulcan Pichau, 8GB (1x8), DDR4, 3200MHz, C16, Vermelha, TLPRD48G3200HC16F01; HD WD Red Plus NAS 2TB, 3.5, 5400RPM, Sata III 6GB/s, cache 64MB, WD20EFPX; SSD 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe 3.0, Leitura 2100 MB/s, Gravacao 1500 MB/s, PCH-RVR-1TB; fonte 750W; monitor Gamer LG UltraGear LG 34" Curvo LED WQHD, UltraWide, 160Hz, 1ms, DisplayPort e HDMI, AMD FreeSync Premium, HDR10, 99% sRGB - 34GP63A-B.	Unidade	20		
	Computador para edição de vídeo: Processador AMD Ryzen 9 5950X, 16-Core, 32-Threads, 3.4GHz (4.9GHz Turbo), Cache 72MB, AM4, 100-100000059WOF; sistema de refrigeração Water Cooler; placa Mae Asus TUF Gaming X570-PLUS Wi-Fi DDR4 Socket AM4 Chipset AMD X570; placa de Video PNY Quadro RTX A4000, 16GB, GDDR6, 256- bit, VCNRTXA4000-PB; memoria Team Group T-Force Vulcan Pichau 16GB (1x16) DDR4 3200MHz Branca RTB, TLPBD416G3200HC16F01, HD Western Digital WD Purple, 4TB, 3.5, 5400RPM, Sata III 6GB/s, Cache 256MB, WD43PURZ, SSD Pichau Kepler Z1, 2TB, M.2, PCIe NVMe, Leitura 3200 MB/s, Gravacao 2900 MB/s, PCH-KPLZ1-2TB; fonte 750W, monitor Gamer LG UltraGear LG 34" Curvo LED WQHD, UltraWide, 160Hz, 1ms, DisplayPort e HDMI, AMD FreeSync Premium, HDR10, 99% sRGB - 34GP63A-B.	Unidade	20		
	Conector RJ 45 - Tipo:RJ45, corpo produzido em Termoplástico de Alto Impacto, não propagante à chama, Material das Vias de contato: Bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, Padrões de montagens compatíveis: T568A e T568B, Condutores adequados: sólidos ou flexíveis, para ambiente: Interno - U/UTP, Categoria: CAT5e.	Unidade	1750		
	DR890/3440 - Cilindro Compatível Brother Dr3440, Dr880, Dr890, Tn3442, Tn3492, Tn3472, Tn850, Dr850 30k. ESPECIFICAÇÕES: Cor da impressão: preto, Tecnologia de impressão: laser, Capacidade/Rendimento: 30.000 páginas, considerando 5% cobertos em uma folha de papel A4.	Unidade	08		
	Controle Joy Stick compatível com câmera drone - Compatibilidade: DJI Air 3, Mini 4 Pro, tela integrada: 5,5 polegadas, 1080p, 700 nits, frequência de operação: 2,4 GHz, 5.8GHz, tipo do controle: Joystick, alcance: O4, até 20 Km, conexões: 1x USB-C, bluetooth 5.2, WiFi 802.11 a/b/g/n, Micro SD, autonomia de bateria: 3 horas, dimensões: 168.4 × 132.5 × 46.2 mm e peso: 420 gramas.	Unidade	30		
	CPU - Com Processador: Intel Core i3 (no mínimo 10ª geração); Socket: 1200; placa mãe H410; Memória: 4GB 2400 MHz; 2x slots DDR4; Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4; Expansível até: 32 GB; Armazenamento com SSD: 480 GB; Processador gráfico integrado; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; Rede Lan - 10/100/1000 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1; Fonte 500W; Bivolt 110/220 (através de chave seletora); conexões: 2 portas USB 3.0 frontal; 1 porta VGA; 1 porta HDMI; 6 portas USB; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. Teclado e mouse.	Unidade	150		
	CPU – Placa Mãe com Chipset H310 Express; Gráfico integrado com saída HDMI; Processador Intel Core i5 (no mínimo 10ª geração); Memória 8Gb DDR4; HD de capacidade: 1TB; Leitor e gravador de cd e dvd; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; Rede Lan - 10/100 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1; Fonte 500W; Bivolt 110/220 (através de chave seletora); conexões: 2 portas usb frontal; 1 porta VGA; 1 porta HDMI; 6 portas USB 2.0; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone.	Unidade	102		
	CPU – Processador: Intel Core i7 (no mínimo 10ª geração); Memória: 8GB DDR4; Armazenamento: 1 TB HD Sata; Leitor e gravador de CD E DVD; Conexão USB (Quantidade): 08 sendo 2 usb 3.0 fontais + 2 usb 3.0 traseiras e 2 usb 2.0 fontais + 2 usb 2.0 traseiras; Interfaces (Entradas): Fones de ouvido / Microfone / RJ-45; Interfaces (Saídas): 1 – HDMI; 1 - VGA; 1; Placa de Rede Gigabit: 10/100/1000; WiFi (Wireless) - 2,4GHZ; Placa de Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio); Placa de Vídeo: Intel® HD Graphics; Voltagem: 110/220V automática; Capacidade da fonte: 300W real; Cor do Produto: Preto; Dimensões da CPU (LxAxP): 9,3 x 33 x 38 cm.	Unidade	73		
	Estabilizador 1000va – Potência mínima de 1000va; Tensão de entrada: Bivolt; Tensão de Saída: Mono 115 com 6 tomadas no padrão NBR14136 de 10A; Frequência nominal [Hz]: 60Hz; Dimensões: A x L x P: 195 x 121 x 150; com Níveis de Proteção: Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Subsobretensão de rede com desligamento automático; Sobreaquecimento com desligamento automático; Sobrecarga com sinalização e desligamento automático.	Unidade	405		
	Estabilizador Gimbal para Câmera - Cor do produto: Preto, cardan portátil estabilização em 3 Eixos, capacidade de carga bateria: 2.500mAh, carregamento rápido de 18 W; aplicação: Câmera fotográfica, dimensões: 32 x 8,5 x 30,5cm, peso: 1,900; Itens incluso: Cabos de câmera, 1x Base de apoio da câmera, 1x Mini Tripé, 1x Plate de liberação rápida, parafuso fixo da câmera, parafuso do suporte da lente e suporte da lente.	Unidade	25		
	Estanho - solda estanho de diâmetro de 1mm c/ fluxo RA (T2), Rolo com 500 gramas.	Unidade	10		
	Ferro de Solda Profissional - Produto certificado pelo INMETRO, Aquecimento rápido, Potência de consumo: 50W, Temperatura máxima: 510°C, acompanha suporte para ferro, conjunto de resistência e tubo metálico substituível, Resistência de mica, Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio, Comprimento: 210mm, Peso: 155g e Alimentação de 220V.	Unidade	10		
	Fita de Isolante - Para uso profissional, de Baixa Voltagem, conformidade EU RoHS, cor do produto: preto, suporta até 105º C, atende aos requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, antichama, produto à base de PVC, Cumprimento: 10 metros.	Unidade	140		
	Fita Refil para rotuladora Brother - Fita Adesiva Branca com impressão em preto para rotuladores; compatível com os modelos M-231, MK-231, MK-231S; Largura 12mm; Comprimento 8m;	Unidade	50		
	Fone intra auricular wireless - Driver (mm): 6.8 Number of, Microphones: 6; resposta de Frequência (Ativo): 20 Hz – 20 kHz, sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB): 99, sesposta de Frequência Dinâmica: 20 Hz - 20 kHz, impedância de entrada (ohms): 16, versão do Bluetooth: 5.2; Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6, HFP V1.8; Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.400 GHz - 2.4835 GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, π/4 QPSK, 8DPSK. Potência de emissão de bluetooth: < 12 dBm; Tempo de carregamento (h): 2; Tempo máximo de reprodução de música com ANC desligado (h): 8; Tempo máximo de reprodução de música com ANC ligado (h): 7; Tempo máximo de jogo (horas): 24.	Unidade	45		
	Fonte 12 Volts de 10 Amperes bivolt - Corrente de saída (A) 10,0; Tensão de saída (Vcc) 12 a 14 Potência (W) 140,0; Bitola Mínima Recomendada 13AWG ou 2.5mm²; Distância Máxima com Bitola Mínima (metros) 15; Distância Máxima com Bitola 13AWG ou 2,5mm² (metros) 15; Tolerância de Saída ± 5%; Tensão de Entrada 100Vca a	Unidade	50		

	240Vca; Frequência de Entrada 50/60Hz; Conexão de Saída Borne duplo; Cabo de Entrada (metros) 1,0; Conexão de Entrada Plug padrão INMETRO (NBR 14136); Ajuste de Tensão de Saída; LED Indicativo; Led com função Smart Meter; Peso Líquido 470g; Dimensões (L x A x P) mm 77 x 50 x 190.				
	Fonte 12 Volts de 5 Amperes bivolt – Corrente de saída (A): 5; Tensão de saída (Vcc): 2,8; Potência (W): 64; Tensão de Entrada (Vca): 100 a 240; Conexão de Saída: Borne duplo; Cabo de Entrada (metros): 1,03; Conexão de Entrada: Plug bipolar; LED – Indicação de fonte ligada: Sim; Peso Líquido: 282g; Dimensões (L x A x P) mm: 63,2 x 34,2 x 132,9.	Unidade	100		
	Fonte ATX - Com Botão (liga/desliga), Cabeamento padrão, Potência: 500w nominal, Potência real 205w ou superior, Ventilação de 80 x 80mm, Tensão 100 220v (seleção automática), Cor: prata, com conectores: 1 x atx 20/24, 1 x atx 12v, 2 x molex, 2 x serial ata power, Proteção: OPP/ OVP/ UVP/ SCP.	Unidade	503		
	Fragmentadora de Papel Profissional - Cor: Preto;Tipo de corte: Partículas; Capacidade de folhas: 15 ou superior; Capacidade do depósito: 18 litros; Inclui depósito de resíduos; Alimentação: 220V.	Unidade	53		
	Gravador Externo Slim de CD/DVD – Portátil, unidade de disco DVD/CD, compartimento externo, tipo de carga tabuleiro, interface USB 2.0 ou superior, suporte da unidade de disco na horizontal, memoria buffer de 01 MB, conectividade AV, com tecnologia Double OPC, altura do drive Delgado de 20,8 mm. Formatos de disco suportados: DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-Video, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD+E (G), CD- MIDI, CD-TEXT, CD-ROM XA, Mixed Mode CD, CD-I, CD-I Bridge (Photo-CD, Video-CD), multisession CD (Photo-CD, CD-EXTRA, Portfolio). Dimensões mínimas de: Largura 146,0 mm, Altura 20,0 mm e Profundidade 144 mm. Peso aproximadamente de 0,3 kg.	Unidade	15		
	HD externo com capacidade de 1 tera bytes - Interface usb 3.0, interface Sata de 6Gs/s (Padrão 3.0) interface Sata de 3Gs/s (Padrão 2.0) Mémoria de 32 mega bytes, velocidade de rotação 5400 RPM; Alimentação através de porta USB; 1 cabo incluso; Compatibilidade com Sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 e o Windows 10.	Unidade	154		
	HD interno de 1 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0mm).	Unidade	204		
	HD interno de 2 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 02 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0mm).	Unidade	100		
	HD interno de 4 TB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 04 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0mm).	Unidade	100		
	HD interno de 500 GB – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 500GB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados sata e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	203		
	HD para notebook de 1 TB – Capacidade de armazenamento de 1 Tera byte; Tecnologia de armazenamento: HDD; Interfaces: SATA III; Localização do disco: Interno; Fator de forma: 2.5"; Dados do cache: 8 MB; Velocidade de rotação: 5400 rpm; Consumo energético: 2 W; Largura: 69.85 mm; Altura: 100.3 mm; Profundidade: 9.5 mm; Peso: 117 g.	Unidade	103		
	HD para notebook de 500 GB - oferecer operação silenciosa 24x7, baixa temperatura, otimizado para capturar até 12 fluxos de vídeo HD simultâneos. Ideal para PVRs, DVRs, decodificadores e operações de videovigilância digital, utilizar melhor qualidade de vídeo e desempenho AV através de uma melhor capacidade de correção de erros. Capacidade: 500 GB. Velocidade: 5400RPM. Cache: 16MB. Interface: SATA 3Gb/s. Fator de forma: 2.5 polegadas.	Unidade	153		
	Hub USB (7 portas) – Transforma 1 porta USB em 7 portas USB; Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb; Não necessita fonte de alimentação externa; Compatível com padrão USB 3.0, 2.0 e 1.1; É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP); Hot-Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.	Unidade	24		
	Impressora de Etiqueta - Rotulador de Mesa Industrial e Profissional; compatibilidade com Android 1.6 (ou superior), iOS 3.0 (ou superior); Família da Fita: HGe, TZe, Hse; Tamanhos de Fita: 6mm, 9mm, 12mm, 18mm, 24mm, 36mm; Tecnologia da Fita: Transferência Térmica em Fita Laminada; Tipos de Fita: Padrão (TZe), Super Cola (TZeS), cabo e fio (TZeFX), inviolável (TZeSE4) , têxtil (TZeFA3); Resolução da Impressão: 360x360 dpi (padrão), 360x720 dpi (alta resolução), 360x180 dpi (rascunho); Resolução Máx. de Impressão: 360x720 dpi; Velocidade de Impressão: 3,15 ips (80 mm/s); Painel de Controle: Botão de Liga/Desliga, Corte, Wi-Fi Liga/Desliga, LED indicador de Ligado, Bateria Baixa, Wi-Fi conectado; Fonte de Alimentação: 110V-220V CA, 60/50Hz, 1,8A (adaptador CA); Interface: Wi-Fi WLAN 802.11b/g/n, USB 2.0, Serial (RS-232C); Com Impressão Vertical; Com Impressão Espelhada; Com Inserção de Texto; Impressão de Cópias Múltiplas de Até 5000 cópias; Fontes Residentes: Helsinki e Letter Gothic; Fontes de Códigos de Barras: Linear: Code39, ITF (I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, Codabar (NW-7), Code128, GS1-128 (UCC/EAS-128), GS1, DataBar (RSS), 2-Dimensional: PDF417, QR Code, Data Matrix, Maxicode. Conectividade: Wi-Fi WLAN (802.11b/g/n), USB 2.0; (Mac) Conectividade: Wi-Fi WLAN (802.11b/g/n), USB 2.0; Sistema Operacional: Windows Server 2012 R2/2012/2008 R2/2008 (32/64 bit), Windows 10 (32/64 bits)/ 8 (32/64 bits) / 7 (32/64bits), Windows Vista (32/64bits), Mac OS X 10.10x – 10.8x, Android 1.6 (ou superior), iOS 3.0 (ou superior); Memória RAM Mínima (PC): 512 MB; Memória RAM Mínima (Mac): 128 MB; Dimensões/ Peso: Dimensões do Equipamento: 119 (L) x 144 (A) x 193 (P) mm; Configurações da Largura de Texto: 1,26" (32 mm); Tamanho da Fita de até 8metros; Peso do Equipamento: 1,5 Kg.	Unidade	72		
	Impressora Laser Monocromáticas – contemplando as funções de Imprimir, copiar, digitalizar e fax, admitindo ainda multitarefas; velocidade da impressão em preto: Normal: Até 40 ppm e Ciclo de serviço (mensal, A4) de até 75.000 páginas; Tecnologia de impressão a Laser; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 1200 x 1200 dpi; Monitor com tela de toque LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos); velocidade do processador a partir de 800 MHz; conectividade padrão mínima de: 01 dispositivo USB 2.0, 01 host USB 2.0, 01 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX, 01 Telecom e 01 telefone; Requisitos mínimos de sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits); Windows XP (32 bits); Mac OS X v 10.6 e outros; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows XP 32 bits (SP2 ou superior), Mac OS X v 10.6.8 e posterior, Linux e outros não especificados; memória a partir de: padrão 256 MB e máxima 256 MB; velocidade de cópia (normal) preto até 40 ppm; resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Cópias no máximo até 99 cópias; Dimensões mínimas a partir de: Largura 465 mm, Profundidade 465 mm e Altura 508 mm e Peso de 22kg. Itens inclusos: Cartucho de iniciação preto, documentação e software da impressora em CD-ROM, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação, cabo USB, Cabo de fax, Software incluído Windows: Instalador/Desinstalador, driver de impressão, driver de Scanner, assistente de configuração de Fax, driver de impressão de Fax, Alertas de status e Garantia min. de 01 ano.	Unidade	207		
	Impressora Multifuncional Colorida - Tipo Multifuncional, Tecnologia da impressão Jato de tinta, Tipo de impressão Colorida, Com Wi-Fi, com Funções de Impressão, Cópia, Digitalização, Cor Preto, com bulk de tinta, Voltagem 110V/220V, Com porta USB, Conexões móveis, Velocidade máxima de impressão em preto e branco 33 ppm, Velocidade máxima de impressão em cor 15 ppm, Quantidade de cartuchos 4, com Cabo de alimentação, Cabo USB, 4 garrafas de tinta, Impressão em papel Fotográfico e Normal, com Tamanhos de papel A4, A5, A6, B5, Carta, Legal, Envelope C6, Envelope DL, Envelope N10, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, Capacidade máxima de folhas 100, Quantidade de prateleiras 1.	Unidade	206		
	Impressora Térmica - Transferência térmica e térmica direta, Resolução: 203 dpi ou 8 dots (pontos por milímetro), Velocidade de impressão: 76mm/seg (3 pol./seg.), Largura máxima de impressão: 105mm, Comprimento máximo de impressão: 1000mm, Comprimento do Ribbon: 91m, Diâmetro externo do rolo de papel: 127 mm (5pol.), Sensor de etiquetas: Transmissivo e reflexivo, para espaçamento entre etiquetas (GAP), Formulário contínuo e Tarja Preta (Black Mark). Fixo, à esquerda, Memória: 64MB SDRAM, 4MB Flash, Processador: 32 Bits RISC dedicado, Interfaces: USB 2.0 (cabo incluso) e serial RS232, Fim de papel ou ribbon: Alerta sonoro de erro, Fonte de alimentação: bi volt (automática 110/220VAC, Opcionais: Peel Off, Servidor de impressão externo, USB de mercado (ex.:D-Link e Flex Port).	Unidade	50		
	Kit de ferramentas para informática - para uso de manutenção de computadores ,contendo 05 chaves torx: t3, t4, t5, t6 e t7 , 04 chaves sextavada (hexagonal): h0.9, h1.5, h2.0 e h3.0 e 07 chaves sextavada (hexagonal) interna: m2.5, m3.0, m3.5, m - (5694809) - kit de ferramentas para informática - para uso de manutenção de computadores, contendo 05 chaves torx: t3, t4, t5, t6 e t7 , 04 chaves sextavada (hexagonal): h0.9, h1.5, h2.0 e h3.0 e 07 chaves sextavada (hexagonal) interna: m2.5, m3.0, m3.5, m4.0, m4.5, m5.0 e m5.5, 02 chaves fenda: 1.0 e 2.0, 04 chaves Philips: 1.0, 1.5, 2.0 e 3.5, 01 Philips interna: ph2 , 01 chave y: 2.0, 01 chave u: 2.6, 01 chave triangulo: 2.0, 01 chave estrela pentalobe: 0.8, 01 chave ponta lisa: 0.8, 01 extensor rígido, 01 extensor maleável, 01 cabo ergonômico, 01 pinca,acondicionado em embalagem apropriada.	Unidade	50		
	Kit UpGrade com processador Core i3 - (no mínimo 10ª geração) com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - placa mãe: 04x dimm, arquitetura de memória dual channel, placa de video integrada, placa de rede integrada, placa de som integrada, slots de expansão: 01x pcie x1, 01x pcie x16, conexão ssd m.2. Painel traseiro: 01x ps/2 teclado, 01x ps/2 mouse (verde), 01x saída vídeo, 01x porta lan gigabit (rj45) 0 x usb 3.0, 02x usb 2.0.; Processador intel Core i3-8100 3,6ghz; Memória ddr4 8gb.	Unidade	100		
	Kit UpGrade com processador Core i5 - com 4Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel® Core™ i5 (no mínimo 10ª geração); Número de núcleos 4; Nº de threads 4; Frequência baseada em processador 3,20 GHz; Frequência turbo max 3,60 GHz; Cache 6 MB SmartCache; Placa mãe: Chipset: Intel H310; Memória: Suporta Dual Channel 2400mhz; Slot de expansão: 1x PCI Express 16x; Armazenamento: 4x conectores satã; USB: 4x portas no painel traseiro + 2x conectores para frontal; Rede: 10/100; Vídeo: Integrado; Suporta até 16Gb de memória /HDMI; 2 Memórias de 4gb ddr4.	Unidade	150		
	Kit UpGrade com processador Core i7 - com 16Gb de Memória (Placa-Mãe, Processador e Memória) - Processador Intel Core I7 (no mínimo 10ª GERAÇÃO); Cooler para Processador Cooler Master Hyper H410R, RGB, 92mm, Intel- AMD, RR-H410-20PC-R; Placa Mãe LGA 1200, 4x DDR4; 1x Aura RGB Strip Header; 1x USB 3.1 Gen 1 (até 5 Gbps) conector (es) suporte (s) adicional (es) 2 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pinos, verde musgo); 2x Conectores USB 2.0 (s)) suporte adicionais 4 portas USB 2.0; 2x Tomada M.2 para Tecla M, tipo 2242/2260/2280 dispositivos; 1x Conector (es) de porta COM; 6x Conectores SATA 6Gb / s (s); 1x Conector (es) da ventoinha da CPU; 2x Conector (es) do (s) conector (es); 1x Conector (es) de saída S / PDIF; 1x Conector EATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação EATX 12V de 8 pinos; 1x Conector (es) de áudio do painel frontal (AAFP); 1x Jumper (es) CMOS nítido; 1x Conector do painel do sistema; Portas no painel Traseiro: 1x Teclado PS / 2 (roxo); 1x Mouse PS / 2 (verde); 1x DVI-D; 1x HDMI; 1x Porta LAN (RJ45); 2x USB 3.1 Gen 2 (azul claro azul) Tipo-A, até 10Gbps; 1x USB 3.1 Gen 1 () USB Type-C, até 5 Gbps; 2x USB 2.0; 1x 8 canais de áudio I/ O; MEMORIA 16GB (1x 16) DDR4 PC4-21300 2666MHZ.	Unidade	100		
	Lâmpada de Emergência LED (Recarregável) - Voltagem: 110V/220V; Fabricada em plástico ABS; 48 lâmpadas em LED SMD de alto brilho (24 LEDS em cada farol); Lentes em acrílico; LED indicativo de funcionamento e recarga; Botão de teste; Faróis ajustáveis 140°; Buchas, parafusos e gabarito inclusos para instalação; Dissipador de calor em cada farol; Área de abrangência: 250 m²; Fluxo luminoso: 1.200 lumens; Autonomia: 3 horas (fluxo máximo); Atende os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 10898; Bateria: gel selada 6V/4,4Ah; Tensão de rede: alimentação bivolt automático 110/220 Vcc - 50/60Hz; Consumo: 4W carregando / 2W carregada; Vida útil da bateria: 200 ciclos; Vida útil do LED: 50.000 horas; IP 20; Dimensões (C x L x A): 5.64 x 27.70 x 19.50 centímetros; Peso: 1.30 Kg; Temperatura de cor do LED: 6.000K a 7.000K (Branco Frio); Temperatura de trabalho: 0° à 50°C graus; Tipo do LED: 2835 0.2W;	Unidade	300		
	Leitor de Código de Barras - Leituras de Código de barras, Boletos bancários, todos os UPC/EAN/JAN, EAN128 Code, Code39, Code39 Full ASCII, Code32/Italian Pharmacy, Code128, CODABAR/NW7, Interleave 25, Industrial 25, MSI/PLESSEY, Code 93, GS1 DataBar; Comunicação: USB; Fonte de Luz: LED vermelho de 632nm; Sensor: Linear; Velocidade de 100 leituras por segundo; Distância de Leitura de PCS90% (20 mil): até 200mm; Largura de Campo de PCS90% (10mil) de 40mm em contato; Ângulo de Leitura: Frontal: 10° a 40° +/- 5° - Esquerda/Direita: 30° +/-5°.	Unidade	50		

	Leitora de Cartão Smart Card para Certificado Digital - Leitor e gravador compacto de smart cards, com plugue USB com compatibilidade com todos os cartões compatíveis com as normas ISO7816; Compatível com certificados digitais gerados pelas autoridades certificadoras ICP-Brasil; Compatível com sitemas operacionais Windows e Mac.	Unidade	100		
	Limpa Contato - Limpa e seca instantaneamente reles, seletores de canais, cabeças magnéticas, computadores, impressoras, freios ABS e inclusive sistemas de injeção eletrônica; Desenvolvido para limpeza de sujeira leve e graxa em contatos elétricos e componentes eletrônicos; Remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos; Limpa e seca instantaneamente.	Unidade	102		
	Memória para Computador – Memória de 4GB; Modelo DDR3 com frequência mínima de 1333 GHz.	Unidade	106		
	Memória para Computador – Memória de 4GB; Modelo DDR4 com frequência mínima de 1900 GHz.	Unidade	106		
	Memória SODIMM - de 4GB e frequencia 1333, Módulo de memória SDRAM SODIMM PC3-10600 com capacidade de 4GB, tecnologia DDR3 (204-pin), frequência de 1333MHz.	Unidade	104		
	Microcomputador Core i3 – Monitor de 19 polegadas, com entradas VGA e HDMI; Furação VESA na parte traseira e LED; Processador: Intel Core i3 (no mínimo 10ª geração); Socket: 1151; Placa Mãe: Intel H310; Memória de 4GB de frequência 1600 MHz; 2x slots DDR4; Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4; HD SSD: 240 GB; Placa-mãe: 3x conectores SATA / 1x SATA; Processador gráfico integrado; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; com 6-channel HD Audio Codec onboard; Rede (LAN) - 10/100 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1, Fonte de 115/230V – Bivolt; Conexões: 2x Portas Usb Frontal; 1x porta VGA; 1x porta HDMI; 6x portas USB 2.0; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone.	Unidade	200		
	Microcomputador Core i5 – Monitor de 18,5 polegadas, com entradas VGA e HDMI; Furação VESA na parte traseira e LED; Processador: Intel Core i5 (no mínimo 10ª geração); Socket: 1200; Placa Mãe: Intel H410; Memória de 8GB 2400 MHz; 2x slots DDR4; Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4; HD SSD 240GB; Placa mãe: 3x conectores SATA / 1x mSATA; Processador gráfico integrado; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI; Com 6-channel HD Áudio Codec onboard; Rede 10/100 Mbps; 1x slot PCI Express x16; 1x slot PCI Express x1; Fonte Real de 115/230V – Bivolt; Com conexões: 2x Portas Usb 3.0 Frontal; 1x porta VGA; 1x porta HDMI; 4x portas USB; 1x porta RJ-45 de rede; Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone. Teclado e mouse.	Unidade	200		
	Microfone Dinâmico - Tipo: Dinâmico; material: Metal; Conexão: XLR & USB tipo-C (microfone) para tipo-A 2.0 (computador), padrão Polar: Cardioide, controle de volume: Sim, peso: 1.0 kg, consumo: 5±0.25 V / 86 mA, tamanho do cabo: 2 metros, luz RGB controlável: Sem luzes RGB. Entrada para fone de ouvido: Sim, Frequência de resposta: >75Db, sensibilidade: -58±3dB, sample Rate: 44.1k-48k Hz e bit Depth: 16-bit. Conexão: XLR & USB tipo-C (microfone) para tipo-A 2.0 (computador), padrão Polar: Cardioide, controle de volume: Sim, peso: 1.0 kg, consumo: 5±0.25 V / 86 mA, tamanho do cabo: 2 metros, luz RGB controlável: Sem luzes RGB. Entrada para fone de ouvido: Sim, Frequência de resposta: >75Db, sensibilidade: -58±3dB, sample Rate: 44.1k-48k Hz e bit Depth: 16-bit.	Unidade	60		
	Microfone Lapela Sem Fio Duplo - Plataforma de hardware: Tablet, Smartphone, Câmera; aparelhos compatíveis: DSLR Camera, Iphone, ipad, pc, computer, Andriod mobile phones; características especiais: Clipe, Luz Indicadora de Bateria, funciona com Carregador de Tomada. Peças para montagem: bateria, Responsividade do som: 86 Db, formato do microfone: microphone system Voltagem: 3.8; etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+. Composição da pilha ou bateria: Polímero de lítio, proporção de sinal por ruído (dB): 65dB e canais de saída: 2.	Unidade	60		
	Monitor de 21 polegadas - Tamanho da Tela: 21.5" Full HD, Tipo de Tela: IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, Brilho: 250 cd/m2, Pixel Pitch : 0.24795 x 0.24795 mm, Frequência: H:30 - 83 kHz / V:56 - 75 Hz Revestimento de Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H), Ângulo de Visão: H 178 Graus / V 178 Graus, Suporte de Cores: 16,7M, Tempo de Resposta: 5ms(GTG) Consumo de Energia: Normal - Energy Star Qualified, Suporte de Parede (VESA):100 x 100 mm, Entradas: D-SUB(RGB), HDMI, Display Port, Headphone Out, Plug e Play, Pivot (90 Graus), Ajuste de Altura (110mm), Ajuste de Inclinação: -5 Graus / 20 Graus, Reader Mode, Flicker Safe, certificações: TCO (Ver.) 8.0, EPA (Ver.), CB, FCC-B, CE, ROHS. Dimensões: Tamanho com Base (A x L x P): 35.6 x 50.8 x 22.4 cm, Tamanho sem Base (A x L x P): 31.2 x 50.8 x15 cm, Peso:4.3 Kg.	Unidade	105		
	Monitor de 27 polegadas - Tamanho da tela 27 ", Tipo de tela LED, Resolução da tela 1920 px x 1080 px, Cor Preto, Voltagem 100V/240V, Conexões do monitor D-Sub, HDMI, Curvo, montagem VESA, Peso e dimensões Altura com suporte 462.5 mm, Comprimento com suporte 247.7 mm, Largura com suporte 622.9 mm, Peso com suporte 4.4 kg, Altura sem suporte 367.6 mm, Comprimento sem suporte 94.4 mm, Largura sem suporte 622.9 mm, Peso sem suporte 3.6 kg, Tipo de painel VA, Quantidade de cores da tela 16.7 milhões, Relação de aspecto 16:9, Contraste 3000:1, Ângulo de visão horizontal 178°, Ângulo de visão vertical 178°, Brilho 250cd/m², Tempo de resposta GTG 4 ms	Unidade	50		
	Mouse com fio – Tipo convencional, com fio, com 3 botões, com interface USB, com sensor óptico, resolução do sensor de 1200 dpi, com roda de rolagem (scroll), dimensões A 3,6cm, L 5,7 cm, C 9,5 cm, cor preta.	Unidade	508		
	Mouse Pad com apoio de pulso – Produzido em Borracha, Silicone e Tecido, antiderrapante, previne LER, dimensões aproximadas (CxL): 25 x 21cm, Espessura: 0,5mm.	Unidade	112		
	Mouse sem fio – com Bateria Recarregável de Lítio, Conexão para carregar via com porta Micro USB, Tempo de recarga: 1 Hora, Velocidade até 1600dpi, Receptor USB Wireless 2.4Ghz, Alcance de até 8 metros, Compatível com Windows e macOS 9.0 ou superior, 5 Botões, Dimensões (cm): 3 x 9,5 x 6,3, Peso Aproximado: 150g, Cor Preta.	Unidade	55		
	Nobreak Inteligente de 3000VA - Tipos de produto: UPS; Tipo de UPS: Interactiva; Interfaces de comunicação: USB; Quantidade de tomadas: 8; Quantidade de portas USB: 1; Tempo máximo de carregamento: 8h; Peso: 56 kg; Largura: 31.5 cm; Profundidade: 62.1 cm; Altura: 70.5 cm; Potência pico: 3000VA; Potência nominal: 3000 VA; Voltagem de entrada: 220V; Voltagem de saída: 220V; Faixa de voltagem de entrada: 3000; Acessórios incluídos: Fio USB; Tipos de alarme sonora: Modo de bateria, Bateria baixa, Sobrecarga; Indicados para Equipamento médico, Servidores, Terminais de pontos de venda; Com rodas e Indicador de LED.	Unidade	30		
	Nobreaks – Conexões de Saída: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Conexão de Entrada: Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136; Frequência de Entrada (Hz): 60; Autonomia 1/2 Carga (min): 26; Potência de Saída (W): 980; Tensão de Saída (V): 115; Forma de Onda: Senoidal por Aproximação; Fator de Potência: 7; Tensão de Entrada (V): 115/220 (Automático); Microprocessado; Tipo de Bateria: 12 V 7Ah; Estabilizado.	Unidade	108		
	Notebook – Processador Intel® Core™ i3-8130u (1.6 GHz até 3.9GHz, cache de 4MB, quad-core, de no mínimo 10ª geração); Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre); Unidade de Estado Sólido SSD de 128GB; Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics; Tela: HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED; Teclado: tamanho normal resistente a respingos; Touchpad: com precisão; Áudio: Waves MaxxAudio Pro; Webcam integrada: Em HD (720p) com microfone; Conectividade: 802.11ac 1x1 + Bluetooth 5.0, Dual Band 2.4&5 GHz, 1x1 + Placa de Rede: RJ45 10/100; Chipset: Integrado ao processador; Bateria integrada de 3 Células ions de lítio (42 Whr); 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Altura: 38 cm Largura: 1.99 cm Profundidade: 25.8cm; Peso aproximado: 2,03 kg; Portas: 2 portas USB 3.1 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta de rede RJ-45 10/100Mbps; Leitor de cartão de mídia: 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC).	Unidade	100		
	Notebook – Processador: Intel® Core™ i5-10210u (2.5 GHz até 4.5 GHz, cache de 8MB, quad-core, 10ª geração); Memória RAM: 8GB (2x4GB), DDR4, 2933MHz; Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® GTX 1650 Ti com 4GB de GDDR6; Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Monitor: Tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina.; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Teclado retroiluminado - em Português (padrão ABNT2) com leitor de impressão digital; Touchpad de precisão; Chipset integrado com o processador; Webcam HD widescreen integrada (720p) com Dual Array Digital Microphone; Altura: 36,55 cm Largura: 2,16 cm Profundidade: 25,4cm; Peso: 2.34 Kg; Conectividade: Wireless 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0; Portas: 1 porta SuperSpeed USB 3.2, 2 portas USB 2.0 SuperSpeed, 1 HDMI 2.0, 1 conector RJ-45, 1 porta para fone de ouvido/microfone, 1 slot de segurança Wedge; Leitor de cartão SD (SD, SDHC,SDXC).	Unidade	154		
	Notebook – Processador: Intel® Core™ i7-10510U (no mínimo 10ª Geração) de 8MB Cache, até 4.9 GHz; Tela LED Full HD IPS (1920 X 1080) de 15.6" com bordas finas, retroiluminada, antirreflexo; Teclado: Teclado em português (padrão ABNT2) retroiluminado alfanumérico, resistente a respingos e botão Liga/Desliga com Leitor de Impressão Digital; Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil); Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® MX250 2GB GDDR5; Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (16GBx1); Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB M.2 PCIe NVMe; Áudio: Waves MaxxAudio Pro; Webcam HD Widescreen integrada (720p) com Dual Digital Microphone Array integrado; Conectividade: Wireless 802.11ac + Bluetooth, 1x1; Chipset: Integrado ao processador; 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Bateria integrada de 3 Células (42 Whr); Dimensões aproximadas: Altura: 1,77 cm; Largura: 35,66 cm; Profundidade: 23,7 cm; Peso aproximado: 1,64 kg; Portas: 1 porta USB 3.1 de 1ª Geração Type-C™ (DP/PowerDelivery), 2 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 entrada HDMI 1.4b, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, leitor de cartão Micro SD.	Unidade	53		
	Pasta térmica de silicone, ideal para CPU's, Processadores, Fontes, PS3, entre outros, Recipiente compacto de fácil utilização; Componente básico: Silicone de alto peso molecular, Cor: Branco; Temperatura de trabalho: - 40° a 200°C; Consistência: Pastosa; Conteúdo: 50g; Peso bruto: 59g.	Unidade	04		
	Pedestral para Caixa de Som - Fabricado em aço carbono; Encaixe padrão de mercado; Pintura eletrostática; Tubo de 1 pol ¼; Cor preta; 4 níveis de altura; Altura máxima de 1,50m; Altura mínima de 1,10m; Altura fechado de 1,05m; Peso aproximado de 3 kg; suporta até 70 kg; com um pino de travamento e um copo macho fixo.	Unidade	100		
	Pen Drive 16 GB – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	80		
	Pen Drive 32 GB – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	156		
	Pilha Alcalina AA (PAR) - Modelo AA, Tamanho da pilha AA, Forma Cilíndrica, Voltagem nominal: 1.5V, Composição: Alcalina.	Unidade	130		
	Pilha Alcalina AAA (PAR) - Modelo AAA, Tamanho da pilha AAA, Forma Cilíndrica, Voltagem nominal: 1.5V, Composição: Alcalina.	Unidade	130		
	Pilha CMOS – Pilha botão de 3 Volts de referência CR 2032.	Unidade	120		
	Pilha Recarregável AA - Linha Recarregável, Tamanho da pilha AA, Forma Cilíndrica, Unidades por kit 4, Voltagem nominal: 1.2V, Capacidade da pilha: 2700 mAh, Composição: Ni-MH, Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 9,0X9,0X15,0.	Unidde	300		
	Pilha Recarregável AAA - Linha Recarregável, Tamanho da pilha AAA, Forma Cilíndrica, Unidades por kit 4, Voltagem nominal: 1V, Capacidade da pilha: 2700 mAh, Composição: Ni- MH, Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 9,0X6,9X13,0.	Unidade	100		
	Pistola de Cola Quente - Pistola de Cola Quente Profissional Industrial, Suporte Porta Pingo Retrátil, Bico Protetor de Silicone, Gatilho Anatômico, Chave Liga/Desliga Luminosa, Encaixe para Gancheira, Potência Máxima: 280W, Potência Nominal: 32W, Bivolt: 127 - 240V, Diâmetro do bastão de cola: ~11,5 mm.	Unidade	104		
	Placa de rede wireless – Com barramento PCI compatíveis com a maioria dos computadores. Placa PCI da IntelBras com antena removível, que permite a sua substituição por antenas de maior alcance, ou até mesmo antenas externas, de acordo com a aplicação. Acesso a redes sem fio para computadores desktop. Compatível com os padrões 802.11b/g, Velocidade de até 54 Mbps, Barramento PCI 32 bits, acompanha perfil opcional para gabinete Slim, Antena removível de 2dBi, Potência de transmissão de 15dBm, Frequência de 2.4 GHz.	Unidade	35		

	Projetor de mídia – Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA); Contraste: 15000:1; Reprodução de Cores: Acima de 1.07 bilhões de cores; Luminosidade / Brilho: 3.500 ANSI Lúmens em branco e 3.500 ANSI Lúmens em cores; Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela: 4:3 (nativo); Correção de Trapézio; Vertical automático: -30 a +30 graus; Horizontal manual: -30 a +30 graus; Controle Remoto; Lente Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual); índice de Projeção / Throw Ratio: 1,49 - 1,72; Distância Focal: 16,9 mm - 20,28 mm; Distância de Projeção: 0,89 m até 10,95 m co); Lâmpada: Tipo: 210 W UHE; Vida útil: 6.000 Horas (Normal), 12.000 Horas (Eco); Interface e Conexões com Entradas: 1x HDMI, 2x VGA (D-Sub 15 pin), 1x RCA (Video amarelo), 2x RCA (Audio Branco e Amarelo), 2x Audio Stereo Mini, 1x USB Type A (Memória USB, Wireless LAN, Camêra, Download), 1x USB Type B (Display USB, mouse, Controle, Download), 1x R232c, 1x RJ45; Saída: 1x D-Sub 15 pin, 1x Audio Stereo Mini, Conexão Wireless: Opcional; Sistema de Som embutidos/ Alto Falante: 5W Mono; Nível de Ruído: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho); Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz; Consumo: Normal: 326W, Eco: 237W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W; Tecnologia: 3LCD; Dimensões (Sem Embalagem) (L x A x P): 30,2 x 8,7 x 24,9 cm Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas); Zoom: 1 - 1.2 x (ópti Dimensões (Com embalagem) (L x A x P): 37,1 x 15,7 x 36,3 cm; Peso (Sem Embalagem) - Kg 2,7 Kg; Peso (Com Embalagem) - Kg 4,0 kg.	Unidade	100		
	Rack de Parede de 3U - de 19 polegadas, com estruturas confeccionadas em aço, com passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior, com abertura lateral, com venezianas de ventilação laterais, porta frontal com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único, pintura eletrostática a pó epoxi texturizada, cor preta e dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 18,2 cm x 52 cm x 37 cm.	Unidade	130		
	Rack de Parede de 5U - de 19 polegadas, com estruturas confeccionadas em aço, com passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior, com abertura lateral, com venezianas de ventilação laterais, porta frontal com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único, pintura eletrostática a pó epoxi texturizada, cor preta e dimensões (Altura x Largura x Profundidade) 29 cm x 55 cm x 57 cm.	Unidade	60		
	Rack Outdoor de 5U com suporte para poste e torre - Estrutura 100% em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo em nanotecnologia e pintura eletrostática resistente a raios ultravioleta; Estrutura com suporte fixação poste e torre; Teto sobre posto inclinado com queda d'água para parte traseira, com fita para vedação, e preparado para saída de ar quente; Slot para ventilação com base para 02 ventiladores; Porta frontal de aço com fechadura tipo fecho simples e fita vedação; Fechamentos laterais com venezianas e proteção interna com tela anti-insetos e com tela de vedação; 01 Bandeja removível para acomodação de equipamentos; 02 pares de planos de fixação padrão 19" (frontal e traseiro; Tratamento Anticorrosivo em nanotecnologia; Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi pó; Pintura da caixa na cor cinza clara; Grau de proteção IP54; Medidas externas – Altura 360mm, Largura 570mm, Profundidade 410mm; Medidas internas aproveitáveis – Altura 300mm, Largura 490mm, Profundidade 375mm; Peso de 21Kg.	Unidade	70		
	Rádio Portátil - Rádio comunicador de Alta potência / Baixo selecionável; Faixa de comunicação: 1 a 12km; CTCSS e DCS; Função "Vox"; Função de bateria "salvar"; Emergência "SOS" som e luz de alarme; Programável por PC; Banda larga/banda estreita selecionável; Receptor de rádio FM comercial; Faixa de frequência: VHF: 136-174 MHz UHF400- 520MHz; Capacidade do canal: 128; Espaçamento Entre canais: 25 KHz/12.5 KHz; Impedância da antena: 50º; Impedância do microfone: 600º; Tensão de funcionamento: 7.4 V DC±15 %; Estabilidade de freqüência: ±2. 5ppm; Bateria DC7.4 V = 5000 mAh (Polímero de Iões de Lítio); Compatível Com Padrão Militar Americano (Mil-STD-810C/D/E); Transmissor (EIA-RS 316B padrão); Potência De Saída RF: 10W; Tipo de modulação: FM.	Unidade	90		
	Roteador 300 Mbps - Padrões Wireless IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x, Frequência 2.4 GHz, Velocidade 300 mbps, Taxa de Transmissão 802.11b: até 11 Mbps; 802.11g: até 54 Mbps; 802.11n: até 300 Mbps, Antena 2, Botões 1 botão Reset/WPS, Modos de operação: Roteador AP, Repetidor wireless, Propagação espectral: DSSS (espalhamento espectral de sequência direta), Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, Modulação: BPSK, QPSK, CCK e OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM), Canais de operação: 1-13 (Brasil), Potência máxima: Até 100 mW (20 dBm) – E.I.R.P., Segurança: WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK com TKIP/AES, Funções de rede: WAN: IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE NAT: UPnP, DMZ, redirecionamento de portas, DHCP: Cliente, servidor, Filtro de URL / palavras chave, bloqueio de acesso à wireless através do endereço MAC, dimensões do produto Largura: 17,8 cm, Altura: 18 cm, Profundidade: 11,70 cm, Peso: 460 gramas, conexões 01 x interface RJ45 Ethernet (WAN), 04 x interfaces RJ45 Ethernet (LAN), 01 x botão Reset/WPS, 01 x interface de alimentação.	Unidade	74		
	Roteador AC 1200 - Protocolos IEEE 802.11ac/n/a 5GHz y IEEE 802.11n/b/g 2.4GHz - IPv4 e IPv6; Operação simultaneamente nas bandas 2.4 e 5 GHz, velocidade máxima de até 1167 Mbps (300 + 867Mbps), com 4 antenas externas fixa, Criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2- Enterprise (802.1x), Frequência 2.4 e 5GHz, Velocidade 300Mbps em 2.4GHz - 867Mbps em 5GHz; Conectividade wireless Padrões: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz - IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, Interfaces com 1 Porta Ethernet WAN e 4 Portas Ethernet LAN, Voltagem 100 - 240 V ~ 50/60 Hz, botão On/Off- Reset - WPS/Wi-Fi LED Integrados, dimensões da embalagem (cm) 35.1 x 8.3 x 24.2, com Cabo Ethernet e Fonte de alimentação, Potência de transmissão: 20dBm (2.4GHz) - 23dBm (5GHz).	Unidade	204		
	Scanner Profissional - Cópia Frente e Verso; Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm; Profundidade de Cores: 48 bits interna / 24 bits externa; Resolução Ótica: 600 x 600 dpi; Páginas por minuto: 35 ppm; Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas; Ciclo Diário: 3000 páginas; Tamanho Máximo para Cópia: A4 (21×29,7cm); Tipos de documento: Cartão de visita , Papel Comum , Cheque; Conectividade: USB 2.0; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows XP, Linux , Windows 10; Software: IPS (Windows e macOS), Nuance PaperPort 14 SE (Windows), NewSoft Presto! PageManager (masOS), NewSoft Presto!BizCard OCR (Windows e macOS) e Configuração Remota; Alimentação: 110/220 V; Dimensões sem caixa (L x A x P): 29,9 x 20,6 x 17,8 cm; Peso sem Caixa: 2,5 kg.	Unidade	152		
	Ssd 1T - Capacidade: 1TB Dimensões: 69,85 x 100,5 x 7,1 mm Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Temperatura operacional: 32 ºF a 158 ºF (0 ºC a 70 ºC) Capacidade de gravação sequencial: 445mbs Choque: Resistente a até 1500 G Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ.	Unidade	103		
	Ssd 240 GB - Formato: 2.5"; Interface: SATA III (6Gb/s); Capacidade de 240GB; Flash TLC; Velocidade de leitura de 500 MB/s; Velocidade de gravação de 450 MB/s; Iops de leitura aleatória (até) de 40k; Iops de gravação aleatória (até) de 70k; TBW de 60TB; Voltagem de 5V; Temperatura de funcionamento de 0°C ~ 70°C; Vibração quando não está em operação: 20G (10 - 2000 Hz); Choque de 1500G ~ 0.5ms; Nível de ruído de 0dB; MTTF de Até 1.0M horas; SMART; TRIM; Potência ativa média (mW) de 1.92W; Em Material Plástico; RAID 0 e 1; Dimensões: 100 x 70 x 7 mm; Peso de 70 gramas (bruto com embalagem)	Unidade	54		
	SSD de 512 – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 04 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).	Unidade	160		
	Suporte de Parede para Caixa de Som - Suporte de parede para caixa de som de até 45Kg; Pedestal para Caixa Acústica fabricado em aço com profundidade de 13cm e Peso de 485g.	Unidade	100		
	Suporte de Parede para TV - Para TV LCD, LED, 4K e Curva para Tvs de 19' até 60' com Furação VESA: 100 x 100 até 400x400; Tipo Articulado com inclinação; Distância mínima de 7cm e Distância máxima de 40cm e com Inclinação de 20º e Carga máxima de 35kg; Cor: Preta; em material de aço de carbono com pintura eletrostática a pó e acabamento de plástico de engenharia. Com kit de parafusos e organizador de cabos, com pontos de fixação de 4 pontos na TV e 4 pontos na parede. Dimensões da embalagem (AxLxP) de 30×24,5×7 cm e Peso de 2,950kg	Unidade	107		
	Suporte de teto para projetor de imagem – Compatível com projetores que tenham distância máxima entre os furos de fixação de 220mm até 350mm - Articulação/Movimento: Ângulo dos Movimentos: Rotacional horizontal de 360° - Distância mínima/máxima do teto: 50mm - Acompanha manual de instalação, parafusos e buchas para tv e parede – Produzido principalmente em aço - Peso sustentado: 10kg - Garantia de 1 ano.	Unidade	100		
	Suporte Duplo de Mesa para Monitores - Giro horizontal: até 180° individual para cada tela (esquerda/direita; ajuste de inclinação vertical (TILT): +35° a -50°; rotação na base da mesa: 220° (esquerda/direita); rotação da tela: 360° (posição retrato/paisagem); ajuste de altura da tela: de 16cm a 41cm (distância entre superfície e o centro do monitor); avanço do braço: de 92mm (braços recolhidos) até 520mm (braços esticados); material: alumínio injetado, aço carbono; acabamento em anticorrosão, que suporta até dois monitores, pistão de gás;	Unidade	150		
	Switch 24 portas - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x; Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); Capacidade de comutação: 48Gbps; Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity: Fanless; Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Tabela de MAC Address: 8K; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Quadro Jumbo: 10KB; Método de Transferência: Armazena e Encaminha; Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta; Certificação: FCC, CE, RoHS; Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5 e (máximo 100m); EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); Requisitos do Sistema: Microsoft Windows, MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux.	Unidade	94		
	Switch de 16 portas - Switch 16 Portas 10/100/1000 Mbps com suporte a PoE/PoE+; 1 porta extra 10/100/1000 Mpbs + 1 Mini-GBIC para uplink de dados; Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 135 W de potência máxima total. Função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros. Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação; QoS para priorização do trafego de dados, voz e video (IEEE 802.1p); Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x); Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE- T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet +); Fonte de alimentação bivolt automática.	Unidade	56		
	Switch de 8 portas – Quantidade de portas: 8 Portas RJ45, Auto negociação 10/100/1000Mbps, suporta (Auto MDI/MDIX), Controle de Fluxo IEEE 802.3, Caixa de plástico, Sistema Plug and Play, Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, Interface 8× 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação /Auto MDI / MDIX, Sem ventoinha, Fonte de Alimentação Externa Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A), Dimensões (L X C X A) 127 × 66.5 × 23 mm (5.0 × 2.6 × 0.9 pol.), Consumo máximo de energia: 3.9W, Dissipação máxima de calor: 13.299 BTU/h, Capacidade de Comutação: 16 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 4K, Memória de Buffer de Pacote: 1.5Mb, Jumbo Frame: 16 KB	Unidade	44		
	Tinta Original Para Impressora Epson L3150 – Cores: Preta, Amarela, Magenta e Ciano, acondicionado em frasco de 1 litro.	Unidade	40		
	Teclado – com plugue USB, layout ABNT de 101/102 teclas, sem funções multimídia de cor preta.	Unidade	208		
	Tela Verde Retrátil - Acionamento: Projeto de haste hidráulica, dimensões: 170.000 x 14.000 x 15.000 CM, tamanho: 152 x 197cm; Ciclo de vida do elevador: 30 mil vezes, material da armação: metal, material da tela: pano Oxford, resistente a água, com rodas de tamanho da roda: 1,5"; Peso de 8451 gramas.	Unidade	300		
	Testador Multifuncional – Para testes e manutenção de redes (network) e cabos de conexão RJ45, cabos telefônicos RJ11, cabo coaxial BNC e conexão USB. Soquete RJ11 / RJ45. Display de LED com indicador de resultados. Indicadores visual e sonoro. Teste Automático. Indicação de bateria fraca. Auto desligamento. Dimensões 145 x 86 x 25,5 mm. Peso 168g.	Unidade	10		
	Tomada de Rede RJ 45 – Tomada rede Rj-45 - Cat - 5E, Cor Branco, com acompanhamento da placa e suporte, material plástico ABS, Peso Produto mais Embalagem 0,06 Kg, Dimensão do Produto (CxLxA) 8 x 4,5 x 12 cm.	Unidade	36		
	Tomada HDMI – Cor: Branca, 01 Porta HDMI Fêmea x Fêmea de 19 Pinos 1080p, Instalação: Acompanha 02 Parafusos, Dimensão do Espelho: 08 cm Largura x 12 cm Altura x 05 cm Profundidade e Compatibilidade: Aparelhos com conexão via HDMI.	Unidade	506		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 04 de março de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A3BFCA26

